



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ARSEPAM

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
e Contratados do Estado do Amazonas

**Relatório de Atividades
2021/2022**

Sumário

- 4 Arsepam
- 4 Arsepam e sua função reguladora
- 9 Conselho Estadual de Regulação – CERCON
- 12 Diretoria Técnica – DTEC
- 16 Gás Natural Canalizado
- 21 Regulação Tarifária
- 29 Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
- 38 Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros
- 44 Diretoria Administrativa e Financeira – DAF
- 46 Ouvidoria
- 53 Assessoria de Comunicação – ASCOM
- 58 Assessoria de Inteligência e Tecnologia – ASITEC
- 62 Assessoria Jurídica – ASJUR

Expediente

Diretor-Presidente
João Rufino Junior

Diretoria Técnica
Erick Edelman

Ouvidoria
Iuãanara Oliveira

Assessoria de Comunicação
Rafael Seixas

Coordenação de Edição
Rafael Seixas

Revisão
**Rafael Seixas | Michele Brito |
Thaciely Nunes | Kevin Ghiggi**

Projeto gráfico e editoração eletrônica
Felipe Grimm D'Farias

Site
www.arsepam.am.gov.br

E-mail
assessoria@arsepam.am.gov.br e
assessoria.arsepam@gmail.com

Contato
(92) 98408-1799 (Ouvidoria Arsepam)

Endereço
Edifício Corporate Trade Center, 11º Andar
Av. Álvaro Maia, 2.357 – Adrianópolis, Manaus – AM, 69057-035



A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS – ARSEPAM

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM, é uma autarquia de regime especial, criada pela Lei N.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, com o objetivo de regular e controlar a prestação, em princípio, de dois serviços públicos do Amazonas: transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e gás natural (GN) canalizado.

Em março de 2020, via decreto estadual, passou a atuar também no serviço de transporte hidroviário intermunicipal, posteriormente tendo a competência anexada de fato às atribuições do órgão, por meio da Lei Estadual N.º 5.604/2021, que instituiu o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas no Amazonas (SPTHI).

Vinculada à Casa Civil e dotada de poder de polícia, autonomia financeira, funcional e administrativa, nos anos de 2021 e 2022, a ARSEPAM intensificou a fiscalização sobre a prestação do serviço de transporte rodoviário e hidroviário intermunicipal de passageiros, assim como a fiscalização dos serviços de distribuição e comercialização de GN.

O presente relatório apresenta os trabalhos desenvolvidos nas três áreas reguladas pela ARSEPAM assim como os instrumentos normativos elaborados para o aperfeiçoamento da qualidade regulatória.

O documento em questão é uma prestação de contas com a sociedade, seguindo todos os princípios fundamentais da transparência pública, de acordo com a legislação brasileira e referências nacionais e internacionais.

A ARSEPAM E A SUA FUNÇÃO REGULADORA

A ARSEPAM, assim denominada pela Lei N.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, que a modificou inclusive estruturalmente, pode atuar sobre toda e qualquer instituição, pública ou privada, consórcio, ou sociedades de empresas, às quais tenha sido outorgada a prestação dos serviços públicos, por delegação ou por contratação ao Estado, inclusive àqueles decorrentes de contrato de terceirização e gestão, firmados com entidades do terceiro setor ou parceria público-privada. A ARSEPAM regula a prestação de serviços que tenham por objeto a realização de obras de relevante interesse social, assim definidas no edital de licitação e no contrato administrativo, ou ainda àquelas definidas por ato do Chefe do Poder Executivo.

Sendo assim, a competência regulatória atual da ARSEPAM compreende a normatização, o controle e a fiscalização dos serviços públicos regulados de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros; transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e cargas; e gás natural canalizado. Todos os serviços citados têm abrangência no âmbito do Estado do Amazonas.

A ARSEPAM possui ainda, a função de estudar e propor normas e padrões de serviços públicos, objetivando a fiscalização da quantidade, qualidade e economicidade dos serviços regulados e implementando o controle dos mesmos por diretrizes criadas para fornecer orientações aos seus executores, de acordo com as políticas e normas técnicas contratuais ou conveniais estabelecidas, assegurada a participação dos usuários desses serviços.

Para realizar suas funções e deliberar sobre esses instrumentos de políticas públicas, a ARSEPAM possui o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – Cercon. Além de três diretorias, para a realização das ações internas: Diretoria Técnica – DTEC, Diretoria Administrativa e Financeira – DAF e Diretoria da Presidência.

A Diretoria Técnica é um órgão técnico de atividade fim, que monitora as metas e os padrões estabelecidos em contrato e supervisiona as ações relacionadas à evolução operacional e econômico-financeira dos prestadores de serviços. Além disso, realiza a análise e a sistematização das informações dos custos, como os requerimentos de reajustes e revisões tarifárias, apresentadas pela Companhia de Gás do Amazonas – Cigás, em âmbito estadual.

A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, por sua vez, fornece o apoio logístico necessário para o pleno exercício das atividades da ARSEPAM, no que se refere à gestão de seus recursos humanos, financeiros e patrimoniais, bem como os procedimentos administrativos internos.

FONTES DE RECURSOS

O financiamento das atividades da ARSEPAM fica restrito às taxas de serviços de regulação e controle de serviços públicos, com a alíquota de até 1% sobre o valor faturado pelos operadores dos serviços regulados, tendo como fato gerador a fiscalização efetuada pelo Governo do Estado, através desta agência.

Além dos recursos oriundos da taxa de serviço, também pode constituir suas receitas as dotações orçamentárias governamentais, doações, recursos de convênios, transferências de recursos de outros níveis de governo, produtos de multas aplicadas e outras receitas pela prestação de serviços a entes públicos e privados.

ÁREAS DE ATUAÇÃO



TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS



TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS



GÁS NATURAL CANALIZADO

REPRESENTAÇÕES EM CONSELHOS E COMISSÕES

A ARSEPAM possui participação em diferentes conselhos e comissões, com poder de discussão e voto em assuntos referentes aos serviços públicos delegados e contratados. No Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – Cercon, o Diretor-Presidente da ARSEPAM assume o papel de Presidente nato do colegiado. Nos demais órgãos representativos, inclusive em comissões, ele participa como membro ou envia seu representante, quando convocado. Segue os conselhos nos quais, a ARSEPAM tem representação:

- Conselho Estadual de Regulação e controle dos Serviços Públicos – CERCON;
- Conselho Estadual do Idoso – CEI;
- Conselho Estadual dos Portadores de Necessidades Especiais – CEPNE;
- Comissão Jurídica do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM;
- Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas – CERHA-AM

AS COMPETÊNCIAS DA ARSEPAM

De acordo com a Lei N.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, que criou a ARSEPAM, foram estabelecidas como suas atribuições:

- Exercer o poder de polícia em relação à prestação dos serviços públicos, na forma da legislação, normas e regulamentos pertinentes, fazendo cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais correspondentes;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços, avaliando o cumprimento das metas e padrões estabelecidos, impondo medidas corretivas e sanções cabíveis, quando for o caso;
- Fixar normas e instruções para a melhoria da prestação de serviços, redução dos seus custos, segurança de suas instalações e atendimento aos usuários, observados os limites estabelecidos na legislação e nos instrumentos de delegação;
- Analisar e emitir parecer sobre propostas dos prestadores de serviço, ajustes e modificações nos termos de suas obrigações quanto à prestação dos serviços, aprovando ou rejeitando o que estiver no limite de sua competência;
- Analisar e emitir pareceres sobre propostas de legislação e normas, que diz respeito à regulação e o controle dos serviços públicos, sob sua responsabilidade;
- Acompanhar o desempenho econômico-financeiro da execução dos serviços delegados, procedendo a análise e aprovação das revisões e dos reajustes tarifários, para a manutenção do equilíbrio da prestação dos serviços, avaliar o cronograma físico-financeiro e a qualidade das obras e serviços sob sua fiscalização;
- Atender as reclamações dos usuários e dos cidadãos em geral, notificando e solicitando informações e providências do prestador dos serviços, bem como acompanhando e comunicando as soluções adotadas;
- Mediar os conflitos de interesse entre o concessionário ou prestador de serviços públicos e o poder concedente ou órgão titular da respectiva atribuição, e entre os usuários e cidadãos e o prestador de serviços, adotando, no seu âmbito de competência, as decisões que julgar adequadas para a resolução desses conflitos;
- Acompanhar e auditar a manutenção das instalações e recursos operacionais, vinculados ao serviço público sob sua regulação, assim como a incorporação de novos bens, para garantia das condições de reversão dos ativos ao poder público, nos termos dos instrumentos de delegação;
- Acompanhar e opinar acerca das decisões do titular do respectivo órgão, relacionadas com alterações dos contratos ou outros instrumentos jurídicos, firmados com prestadores de serviços públicos regulados pela Agência, inclusive quanto à sua rescisão ou prorrogação;
- Realizar ou recomendar, ao respectivo órgão estadual, a melhor forma de intervenção nos serviços públicos delegados ou contratados à administração pública, inclusive quanto à extinção dos contratos administrativos;

- Prestar contas, anualmente, à Assembleia Legislativa do Estado, e em audiência pública específica, das suas atividades, incluindo demonstrações quanto à eficácia e efetividade de suas ações, seus custos e produtividade;
- Apoiar estados e municípios com os quais tenha convênio, na formulação de políticas e planos de ações, bem como em outras atividades que afetem os serviços públicos regulados;
- Orientar o Estado e os municípios na preparação, modelagem e execução de processos para delegação ou contratação de serviços de relevante interesse social, visando a garantir a organicidade e compatibilidade daqueles processos, com as normas e práticas adequadas de regulação e controle dos serviços;
- Manter atualizados sistemas de informação sobre os serviços regulados, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre o setor;
- Prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas em matéria de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos;
- Elaborar proposta orçamentária, contratar pessoal para o desempenho de suas funções e aperfeiçoar seus quadros de pessoal administrativo e técnico;
- Elaborar o seu regulamento interno, estabelecendo procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas, encaminhamento de reclamações, elaboração e aplicação de regras éticas, expedição de resoluções e instruções, emissão de decisões administrativas e respectivos procedimentos recursais;
- Encaminhar proposta de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos no Estado do Amazonas;
- Propor alteração das condições e das áreas, a extinção ou aditamento dos respectivos contratos ou termos, diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

DIRETRIZ ESTRATÉGICA

Missão

Regular, controlar e fiscalizar, com excelência, a prestação dos serviços públicos delegados ou contratados pelo Estado do Amazonas, visando o bem-estar da sociedade.

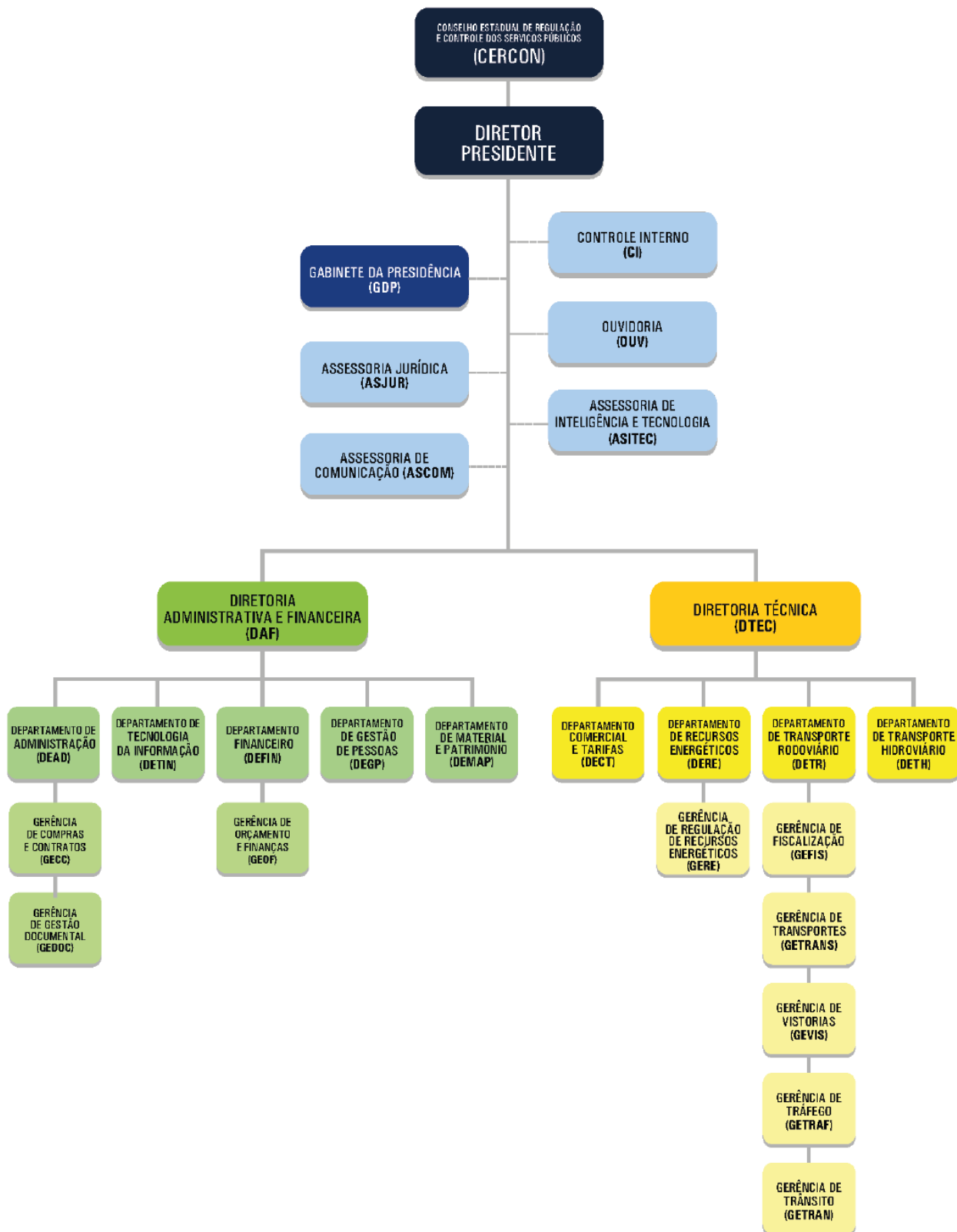
Visão

Ser reconhecida nacionalmente pela excelência regulatória dos serviços públicos concedidos no Estado do Amazonas.

Valores

- Dedicção ao serviço público
- Lealdade
- Determinação
- Inovação
- Criatividade
- Coragem
- Honestidade
- Transparência
- Responsabilidade
- Imparcialidade

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO – CERCON

O Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – Cercon, constitui um órgão colegiado, de caráter deliberativo e recursivo. As decisões adotadas nas reuniões mensais são deliberadas por oito conselheiros, representantes de diversos segmentos da sociedade, designados para o mandato de dois anos.

O Cercon é formado por um representante do Governo do Estado, na pessoa do diretor-presidente da ARSEPAM, na condição de presidente nato do colegiado; dois representantes dos usuários dos serviços públicos; um representante dos operadores da prestação de serviço; dois representantes dos governos municipais, dos municípios mais populosos do Amazonas, com serviços locais cuja regulação e controle tenham sido delegados à ARSEPAM; um representante do Instituto de Defesa do Consumidor – Procon-AM; e um representante do Instituto de Pesos e Medidas – Ipm.

ATRIBUIÇÕES DO CERCON

De acordo com a Resolução N.º 001/2021 – CERCON/ARSEPAM que estabelece Regimento Interno, esse conselho tem as seguintes atribuições:

- Apreciar e deliberar sobre as normas de funcionamento da ARSEPAM;
- Analisar e encaminhar, ao Chefe do Poder Executivo, propostas de normas e regulamentos, gerais e específicos, para a regulação e controle da prestação de serviços públicos, dependentes de legislação;
- Acompanhar a evolução dos padrões de serviços e custos, determinando análises e esclarecimentos nas situações de anormalidade;
- Analisar e decidir sobre os recursos das decisões do Diretor-Presidente da ARSEPAM, interpostos pelos prestadores dos serviços e usuários;
- Analisar e opinar sobre as políticas públicas relativas aos serviços públicos;
- Analisar e aprovar os reajustes tarifários dos serviços públicos concedidos;
- Deliberar sobre todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação e controle dos serviços públicos regulados, apresentadas pelo Diretor-Presidente da ARSEPAM;
- Fixar procedimentos administrativos relacionados ao exercício das competências da ARSEPAM.

CERCON

CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

COMPOSIÇÃO

● 01 Representante do Governo do Estado

Na pessoa do Diretor-Presidente da ARSEPAM, na condição de Presidente nato do colegiado.

● 02 Representantes dos Usuários dos Serviços Públicos

Sendo um representante dos usuários domiciliares e um dos usuários comerciais e industriais.

● 01 Representante dos operadores da prestação dos serviços

● 02 Representantes dos Governos Municipais

Dos municípios mais populosos do Estado, com serviços locais cuja regulação e controle tenham sido delegados à ARSEPAM.

● 01 Representante do Instituto de Defesa do Consumidor (Procon-AM)

● 01 Representante do Instituto de Pesos e Medidas (Ipem-AM)

PRINCIPAIS PAUTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS ADMINISTRATIVAS REGULATÓRIAS

Em 2021, foram realizadas 12 (doze) reuniões, as quais tiveram pautas diversificadas, tendo como destaque a apresentação de relatórios de visitas técnicas realizadas pelos Departamentos Rodoviário e Hidroviário; tramitação de 3 processos administrativos inerentes à aplicação de penalidades de multa no modal hidroviário; e a apresentação, deliberação e votação de 4 Resoluções:

•1 – Define o novo Regimento Interno do Cercon (Resolução N.º 001/2021 – CERCON/ARSEPAM);

•2 – Flexibiliza o cadastro de operadores do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (Resolução N.º 002/2021 – CERCON/ARSEPAM);

•3 – Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Art. 4º da Resolução N.º 002/2021 – CERCON/ARSEPAM;

•4 – Aprova a identidade visual dos veículos autorizados à prestação do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Amazonas (Resolução N.º 004/2021 – CERCON/ARSEPAM).

Em 2022, foram realizadas 12 (doze) reuniões, as quais tiveram pautas diversificadas, tendo como destaque a apresentação de 15 (quinze) Relatórios de Fiscalização, tanto do modal rodoviário quanto do modal hidroviário, com destaque para a operação realizada no Festival Folclórico de Parintins, tendo em vista a capacidade regulatória atribuída à ARSEPAM pela Lei N.º 5.604, de 2021.

Foram apresentadas, deliberadas e votadas 3 (três) Resoluções em 2022, com ênfase nas Resoluções N.º 001 e 002/2022 - CERCON/ARSEPAM, que alteram dispositivos da Resolução N.º 002/2021, que dispõe sobre critérios excepcionais e temporários para o cadastro e autorização dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Amazonas. A Resolução N.º 003/2022 - CERCON/ARSEPAM, intitulada Resolução do Consumidor Livre, que autoriza e regulamenta a modalidade de Serviços de Distribuição intitulada Serviços de Movimentação

de Gás, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no estado do Amazonas; garantindo a qualidade e a melhor prestação do serviço público adequado.

Ainda ocorreu a apresentação do Decreto N.º 45.110, de 2022, marco histórico para o Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas do Estado do Amazonas, posto que regulamentou o supra-mencionado serviço público e incumbiu à ARSEPAM o planejamento, coordenação, controle, autorização, regulação e fiscalização.





DIRETORIA TÉCNICA – DTEC



A Diretoria Técnica – DTEC é responsável pela regulação e controle dos aspectos econômicos e financeiros da prestação dos serviços, cabendo-lhe administrar as tarifas e garantir o equilíbrio econômico e financeiro aos sistemas. Além disso, faz o acompanhamento do desempenho e da qualidade da gestão econômica e financeira dos operadores, para também promover a continuidade da prestação dos serviços e sua economicidade, em regime de exploração econômica eficiente. Essa diretoria é igualmente responsável por estabelecer as normas e padrões relativos à qualidade da prestação dos serviços, da qualidade do produto, do atendimento aos usuários, da preservação dos sistemas e garantia do atendimento futuro, verificando, de modo sistemático, o grau de atendimento ou desvio apresentado em cada caso, competindo-lhe, no exercício de suas atribuições:

- Propor, mediante estudos, os processos de regulação econômica, regimes e fórmulas tarifárias para os serviços públicos regulados;

- Realizar, direta ou indiretamente, estudos e análises das propostas de revisão de tarifas, com base nos regimes e condições estabelecidas nos contratos de concessão e permissão para prestação dos serviços, fornecendo os elementos para análise e decisão pelo Poder Concedente;

- Acompanhar, sistematicamente, a evolução nos custos de investimento e de prestação dos serviços, visando comparar os níveis de eficiência em vários sistemas e prestadores de serviços;

- Analisar e manifestar-se, conclusivamente, sobre todas e quaisquer solicitações dos concessionários, em matéria tarifária, particularmente nos casos de pedidos de revisão, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços;

- Definir procedimentos e realizar, direta ou indiretamente, auditorias econômico-financeiras, nos prestadores dos serviços públicos, visando acompanhar o desempenho e a capacidade econômica e financeira desses prestadores, para manter a prestação futura dos serviços;

- Promover a simulação de mercado competitivo para as atividades reguladas de prestação dos serviços públicos, mediante procedimentos de comparação por parâmetros de desempenho;

- Montar e operar sistemas de informações e de base de dados, que sejam necessários para o apoio aos estudos e às atividades realizadas pela diretoria;

- Realizar estudos e fornecer elementos básicos técnicos, para a definição e/ou modificação dos padrões de operação e de prestação dos serviços;

- Elaborar as propostas de normas, regulações e instruções técnicas para a definição dos padrões de serviço e a fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços;

- Montar e executar os programas regulares de acompanhamento das informações sobre a prestação dos serviços, visando identificar a regularidade ou desvios no atendimento aos padrões contratados;

- Promover, de modo sistemático, ou em regime especial, a fiscalização e verificação, em campo, do funcionamento dos sistemas e dos padrões efetivos dos serviços ofertados, identificando e tratando os desvios constatados, inclusive mediante autuações e sanções cabíveis;

- Realizar, diretamente, ou através de terceiros, auditorias e processos de certificação técnica nos sistemas, elaborando e apresentando seus resultados e propostas de medidas decorrentes;

- Definir e estruturar os sistemas

de coleta, tratamento, guarda, recuperação e disseminação das informações sobre as atividades de interesse, para o planejamento e monitoração dos serviços públicos regulados;

- Definir os dados a serem requeridos aos prestadores dos serviços e a periodicidade de seus fornecimentos, para fins de alimentação das bases de dados do sistema de informações e o acompanhamento da evolução da prestação dos serviços;

- Montar e executar pesquisas e tratamento de dados e informações, em suporte às atividades da ARSEPAM;

- Montar e administrar as bases de dados sobre os serviços públicos regulados, mantendo-as atualizadas e

disponíveis para utilização, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

- Interconectar o sistema de informações de serviços públicos com outros sistemas de informações e bases de dados, provendo e acessando informações para o atendimento das necessidades de planejamento e monitoração das atividades, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

- Elaborar relatórios regulares de sistematização e divulgação das informações, publicando, periodicamente, os dados que permitam à sociedade e aos interessados em geral, acompanhar o desempenho e evolução dos serviços.

O ano de 2021 foi um ano marcado por muito trabalho, inovações e transformações na Diretoria Técnica. Um ano de evidenciação da Agência Reguladora no que cerne ao gerenciamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados e contratados.

Entre os principais avanços alcançados pela Diretoria Técnica no ano de 2021 podem ser citados:

1. Estreitamento de laços com outras instituições através da propositura de Termos de Cooperação Técnica, a fim de oferecer um maior embasamento técnico para os serviços regulados, gerenciados e fiscalizados pela Agência Reguladora;

2. Sugestão de legislações inerentes ao Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros;

3. Gerenciamento de operações nos transportes intermunicipais rodoviário e hidroviário, a fim de pautar um melhor serviço aos usuários;

4. Análise e manifestação em processos de cunho técnico, a fim de subsidiar as demandas inerentes a sua competência;

5. Análise e manifestação acerca de propostas de revisão de tarifas pelo transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

6. Proposição e êxito na assinatura de termo de cessão ao DNIT, a fim de alocar novos postos de fiscalização no que cerne ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

7. Análise e manifestação em demandas que interferem diretamente no funcionamento do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre os segmentos do supracitado modal, e de forma a evitar a concorrência desleal;

8. Mediação na busca pela capacitação da equipe técnica da ARSEPAM, com oferecimento de cursos/treinamentos nos modais rodoviário, hidroviário e gás assim como visitas técnicas nas Agências Reguladoras de outros estados para verificação in loco do funcionamento dos serviços ora fiscalizados pela ARSEPAM.

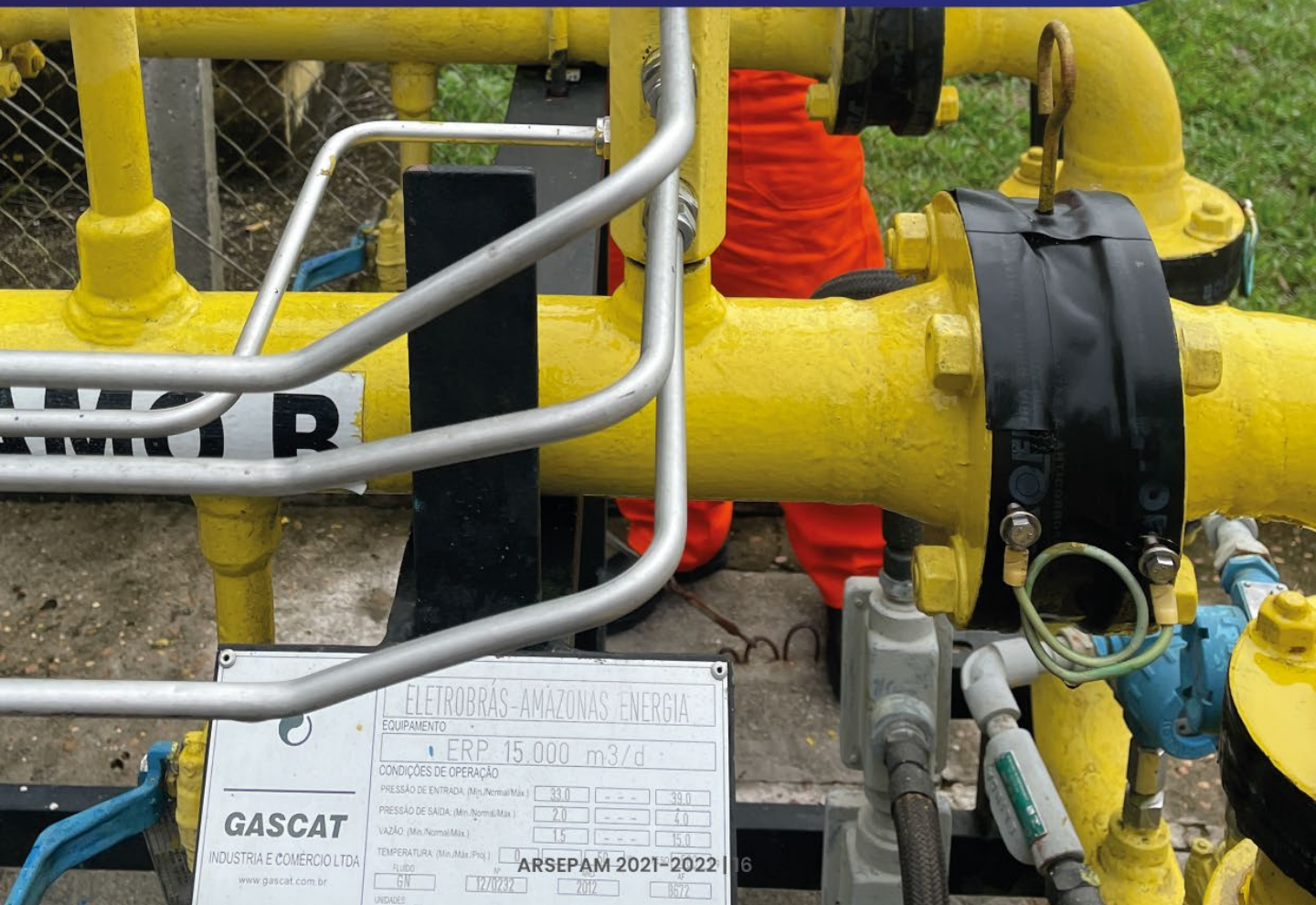


Em 2022, a Diretoria Técnica elencou as seguintes iniciativas como fundamentais para os avanços dos trabalhos regulatórios da autarquia estadual:

1. Assinatura de Termos de Cooperação Técnica com o Detran e Amazonastur, a fim de oferecer um maior embasamento técnico para os serviços regulados, gerenciados e fiscalizados pela Agência Reguladora;
2. Elaboração de Resoluções que versam acerca dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e no âmbito do Gás Canalizado;
3. Participação no Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira – Qualireg, com objetivo de aperfeiçoar a regulação dos serviços;
4. Gerenciamento de operações nos transportes intermunicipal rodoviário e hidroviário, a fim de pautar um melhor serviço aos usuários;
5. Fiscalização do modal hidroviário intermunicipal no Festival Folclórico de Parintins;
6. Análise e manifestação em processos que tenham cunho técnico, com a finalidade de subsidiar as demandas inerentes à sua competência;
7. Análise e manifestação acerca de propostas de revisão das tarifas do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;
8. Análise e manifestação acerca da proposta de regulamentação da tarifa de Uso do Sistema Isolado (TUSD), inerente ao Serviço de Gás Canalizado;
9. Publicização da Consulta Pública N.º 002/2022 – que diz respeito à Tarifa de Uso do Sistema Isolado – TUSD



GÁS NATURAL CANALIZADO



A ARSEPAM possui competência atribuída pela Lei Estadual N.º 5.420, de 17 de março de 2021, no que diz respeito à regulação dos serviços públicos concedidos de distribuição de gás natural (GN) canalizado no Amazonas, prestados pela Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS), além da Resolução N.º 003/2022 – CERCON/ARSEPAM que prevê e regulamenta a modalidade de prestação dos Serviços Locais de Gás Canalizado.

Em 2022, foi publicada a Resolução N.º 003/2022 – CERCON/ARSEPAM, que autorizou a ARSEPAM a regulamentar a modalidade de Serviços de Distribuição intitulada Serviços de Movimentação de Gás, assim como estabeleceu as condições gerais da sua prestação no Estado do Amazonas. A Resolução considerou a necessidade de incentivar o desenvolvimento do Estado a partir do gás natural, estabelecendo normas no sentido de promover a ampliação do uso deste energético, com competitividade e eficiência e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade da concessão para a exploração do serviço de distribuição, por meio de canalizações.

A partir dos mecanismos supracitados, o Departamento de Recursos Energéticos (DERE) da Agência Reguladora realiza uma série de fiscalizações das operações da Cigás, assim como de outros agentes que buscam o enquadramento nas modalidades de Consumidores Livres.

FISCALIZAÇÕES DO DERE

O Departamento de Recursos Energéticos (DERE) realizou entre 2021 e 2022 um total de 70 (setenta) fiscalizações (tabela 1), enquanto que em 2022 foram realizadas 33 (trinta e três) fiscalizações (tabela 2) nos serviços executados pela Concessionária na rede de distribuição de gás natural canalizado. Durante as fiscalizações, houve o acompanhamento de diversas atividades, tais como: sinalizações de obras; execução de furo direcional; teste hidrostático; teste de estanqueidade; soldagem por eletrofusão; construção de ramais; acompanhamento da expansão de rede; e instalação de tachão, em conformidade com a legislação vigente.

BAIRRO/ 2021	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Adrianópolis	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
Colônia Antônio Aleixo	0	0	0	0	2	5	6	3	3	0	0	0	19
Chapada	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	4
Distrito Industrial	0	0	0	0	1	0	2	5	2	5	2	0	17
Flores	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	4
Morada do Sol	0	0	0	0	2	0	3	1	0	0	0	0	6
Parque 10 de Novembro	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	5
Ponta Negra	0	0	0	0	2	2	1	3	2	0	1	0	11
São Jorge	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
TOTAL	0	0	0	0	9	8	14	15	11	7	6	0	70

Tabela 1: Fiscalizações por bairro no ano de 2021. Fonte: DERE

BAIRRO/2022	Jan	Fev	Mar	Abr	Mi	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Adrianópolis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Aleixo	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Alvorada	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Chapada	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
Distrito Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	3	11
Lago Azul	0	0	2	0	0	0	2	1	0	0	0	0	5
Planalto	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	3
São Jorge	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Tarumã	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	5	5	2	1	0	2	3	0	6	6	3	33

Tabela 2: Fiscalizações por bairro no ano de 2022. Fonte ARSEPAM 2022

No que diz respeito ao número de usuários, a concessionária registrou um total de 272 (duzentos e setenta e dois) clientes contratados em 2021, sendo 261 (duzentos e sessenta e um) em operação. Em 2022, houve uma evolução neste número, chegando a 385 (trezentos e oitenta e cinco) clientes contratados, dos quais 299 (duzentos e noventa e nove) estão em operação. Esses usuários estão distribuídos em diferentes segmentos, incluindo Comercial, Veicular, Industrial, Residencial, Termelétrico e Autogeração e Liquefação.

Entre os diferentes segmentos, as termelétricas continuam sendo os maiores consumidores de gás no Estado do Amazonas, representando aproximadamente 84% do consumo total anual de gás natural canalizado. A distribuição beneficia os municípios de Anamã, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás e Manaus, totalizando 12 (doze) clientes em operação (tabela 3).

Localidade	Termelétrica	Endereço
MANAUS	PIE CRISTIANO ROCHA	Rodovia BR-174, km 10, lote 72, gleba 01. CEP: 69099-899
	PIE GERA - PONTA NEGRA	Rua Comandante Gutemberg Barbosa, 2, Bairro Ponta Negra. CEP: 69036-790
	PIE JARAQUI	Av. Torquato Tapajós, 10.469, Colônia, Tarumã. CEP: 69041-025
	PIE MANAUARA	Rodovia AM-010, km 20, CEP: 69059-000
	PIE TAMBAQUI	Av. Solimões, 2257, no Bairro Mauazinho, Distrito Industrial. CEP: 69075-715
	UTE MAUÁ 3	Av. Solimões, s/N.º, no Bairro Mauazinho. CEP: 69075-200, Manaus/AM
MUNICÍPIOS DO INTERIOR	UTE ANAMÃ	Margem do Paraná do Anamã, km 4 - Município de Anamã, AM. CEP: 69445-000
	UTE ANORI	Estrada Anori Mato Grosso, km 3 - Município de Anori, AM. CEP: 69440-000
	UTE APARECIDA	Rua Wilker de Matos, s/N.º, no Bairro Aparecida. CEP: 69010-420
	UTE CAAPIRANGA	Estrada Caapiranga, km 4 - Município de Caapiranga, AM. CEP: 69425-000
	UTE COARI	Estrada Coari-Mamiá, S/ N.º, km 14, Bairro Tauá-Mirim Município de Coari-AM. CEP: 69460-000
	UTE CODAJÁS	Estrada Ozias Monteiro, km 8 - Município de Codajás, AM. CEP: 69450-000

Tabela 3: Segmento Termelétrico. Fonte ARSEPAM 2022

Os outros segmentos, em termos de número de clientes, superam as termelétricas, no entanto, juntos, correspondem a cerca de aproximadamente 16% do consumo total anual, o que representa uma diferença significativa quando se considera uma comparação.

Um marco importante no ano 2022 foi a interligação do condomínio Verona Premium, bairro Lago Azul, zona norte de Manaus, à rede de distribuição de gás natural. Sendo o primeiro empreendimento residencial financiado por meio do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida a ser interligado à rede de distribuição de gás natural (RDGN), beneficiando mais de 4,6 mil moradores, se tornando a maior unidade consumidora do segmento residencial da Região Norte abastecida com gás natural.

Nas inspeções relacionadas à sinalização, observou-se que se encontravam todas de forma regular, atendendo às especificações de segurança. As imagens 1 e 2 são decorrentes das visitas técnicas realizadas pela ARSEPAM no condomínio.



Imagem 1: Eletro fusão da tubulação em PEAD.
Fonte: ARSEPAM/2022.



Imagem 2: Isolamento da interligação da rede principal com a rede interna.
Fonte: ARSEPAM/2022.

Em dezembro de 2022 na rua Rio Jaguarão, no Distrito Industrial, zona sul de Manaus, foi realizada a atividade do método não destrutivo de furo direcional, com o objetivo de expansão da rede de distribuição de gás canalizado na região. As imagens a seguir (imagens 3 e 4) mostram os engenheiros da ARSEPAM no acompanhamento dos serviços.



Imagem 3: Engenheiros da ARSEPAM.
Fonte: ARSEPAM/2022.



Imagem 4: Escavação para coluna de tubulação.
Fonte: ARSEPAM/2022.

A extensão da rede de distribuição de gás canalizado era de 175 km no ano de 2021 e em 2022 atingiu a marca de 238,2 km, gerando um crescimento de 33,11% (imagem 5).

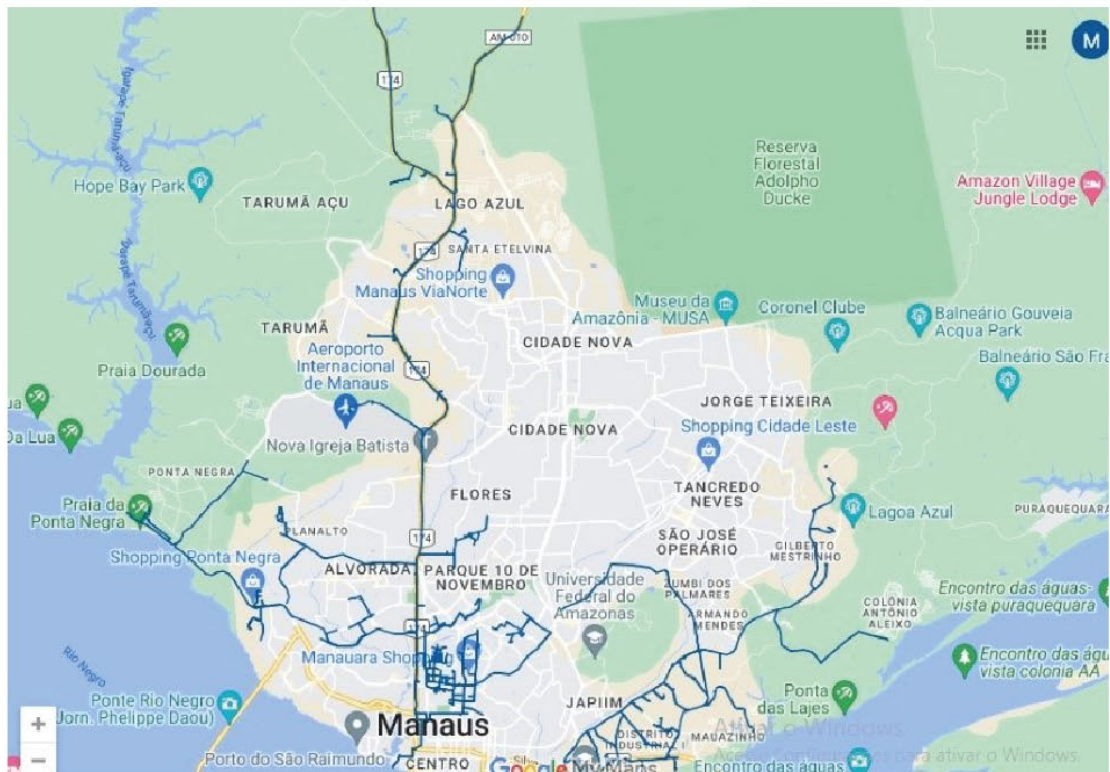


Imagem 5: Rede de distribuição de gás canalizado. Fonte: Site ARSEPAM/2022.



REGULAÇÃO TARIFÁRIA



Cabe ao Departamento Comercial e Tarifas (DECT), executar, coordenar, controlar e supervisionar as ações relacionadas ao regime tarifário das concessões dos serviços públicos concedidos, bem como as ações relacionadas à evolução de custos e investimentos das concessões, e as ações relacionadas às atividades econômico-financeiras.

Ponderando os interesses dos usuários e dos serviços públicos, zelando pelo equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, garantindo a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos. Compete ao DECT proceder à análise dos pleitos de reajustamento e de revisão tarifária, os seus valores e estruturas, estabelecendo assim critérios e parâmetros de produção dos serviços e respectiva metodologia de cálculo diante do que é previsto nos contratos de concessão ou na legislação aplicável.

Nos anos de 2021 foram elaborados 104 (cento e quatro) pareceres e no ano de 2022 foram elaboradas 76 (setenta e seis) pareceres técnicos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO DECT

- Análise e formulação de parecer sobre a Homologação da Tabela Tarifária e sua Política de Incentivo à Adimplência a ser praticada pela Cigás;

- Estudo do Reajuste das Tarifas do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros referente à média da tarifa praticada por todos os Estados, além da demonstração da média nacional;

- Acompanhamento da evolução dos valores e índices que incidem diretamente na composição tarifária adotada pelos prestadores dos serviços públicos delegados e contratados;

- Atualização do banco de dados das empresas de navegação para subsidiar futura regulação do Transporte Hidroviário Intermunicipal contendo informações como: tipo de embarcação, nome, destino, dias de saídas, horários, contato, tempo de viagem, responsável pela embarcação e portos;

- Análise e formulação de parecer, acerca da renovação de contratos para prestação de serviços administrativos à ARSEPAM;

- Manifestações acerca das variadas solicitações oriundas da Diretoria Técnica e outros departamentos desta Agência Reguladora.

GÁS NATURAL CANALIZADO – GN

No Amazonas, o valor utilizado como parâmetro de referência e adotado nas operações de gás natural é determinado pelo Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF. Essa determinação é conhecida por meio da publicação mensal de Ato COTEPE/PMPF, pela Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz. Esse dado pode ser

acessado livremente no site eletrônico: confaz.fazenda.gov.br e conta com a determinação legal do Decreto Estadual N.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017, com efeito desde 1º de dezembro do ano em questão.

O referido decreto revogou o dispositivo do Regulamento do ICMS/AM, aprovado pelo Decreto N.º 20.686/99, que versava sobre seu cálculo, devido por substituição tributária no Amazonas. Sendo assim,

após a análise do PMPF, são aferidos os dados disponibilizados pela Cigás, de maneira a verificar se os dados apresentados são dotados de veracidade, conforme o que consta na tabela do PMPF. No caso de haver alteração no valor do PMPF, pelo Órgão Fazendário do Estado do Amazonas, através de uma nova publicação de ATO COTEPE/PMPF, a companhia poderá promover, imediatamente, o reajuste das tarifas do gás, conforme está disposto nas cláusulas 16.3, 16.5 e 16.10 do contrato de concessão. Em

resumo, as cláusulas expõem a importância das tarifas na sustentação do dever de “remunerar o capital investido e cobrir todas as despesas realizadas pela Cigás”.

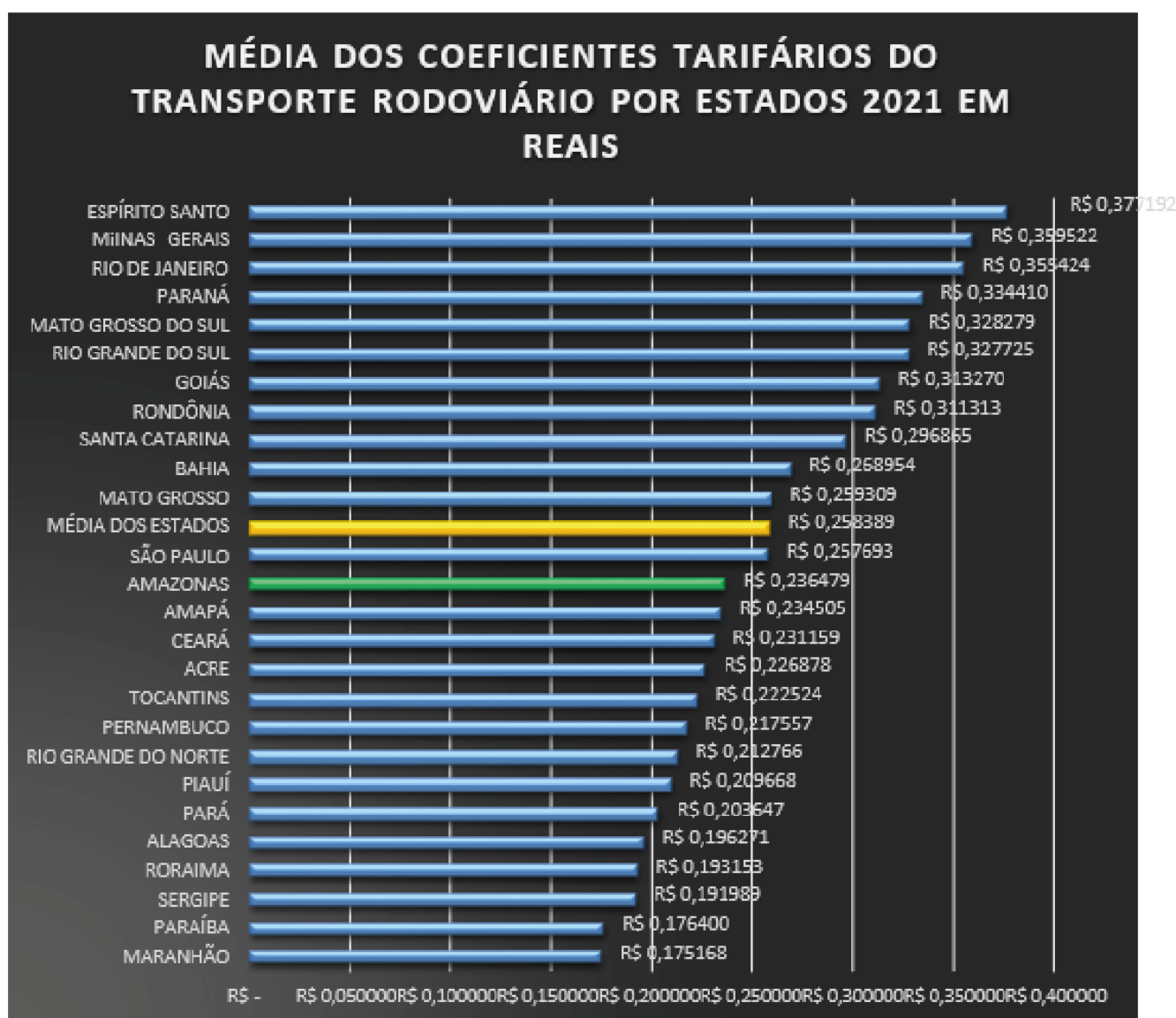
Nos anos de 2021 e 2022, a ARSEPAM elaborou 28 pareceres sobre a Homologação da Tabela Tarifária e sua Política de Incentivo à Adimplência, a ser praticada pela Cigás. Em 2021, ao todo, foram 12 (doze) reajustes. No ano seguinte, 2022, os reajustes totalizaram 16 (dezesseis).

REAJUSTE DAS TARIFAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL COLETIVO DE PASSAGEIROS

Para a produção do parecer, são realizados estudos técnicos necessários, analisando os índices inflacionários das tarifas cobradas aos usuários, caso haja o reajuste tarifário anual, autorizado pela Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, seguindo a resolução do ano vigente.



Gráfico 1 – Média do Coeficiente Tarifário Nacional

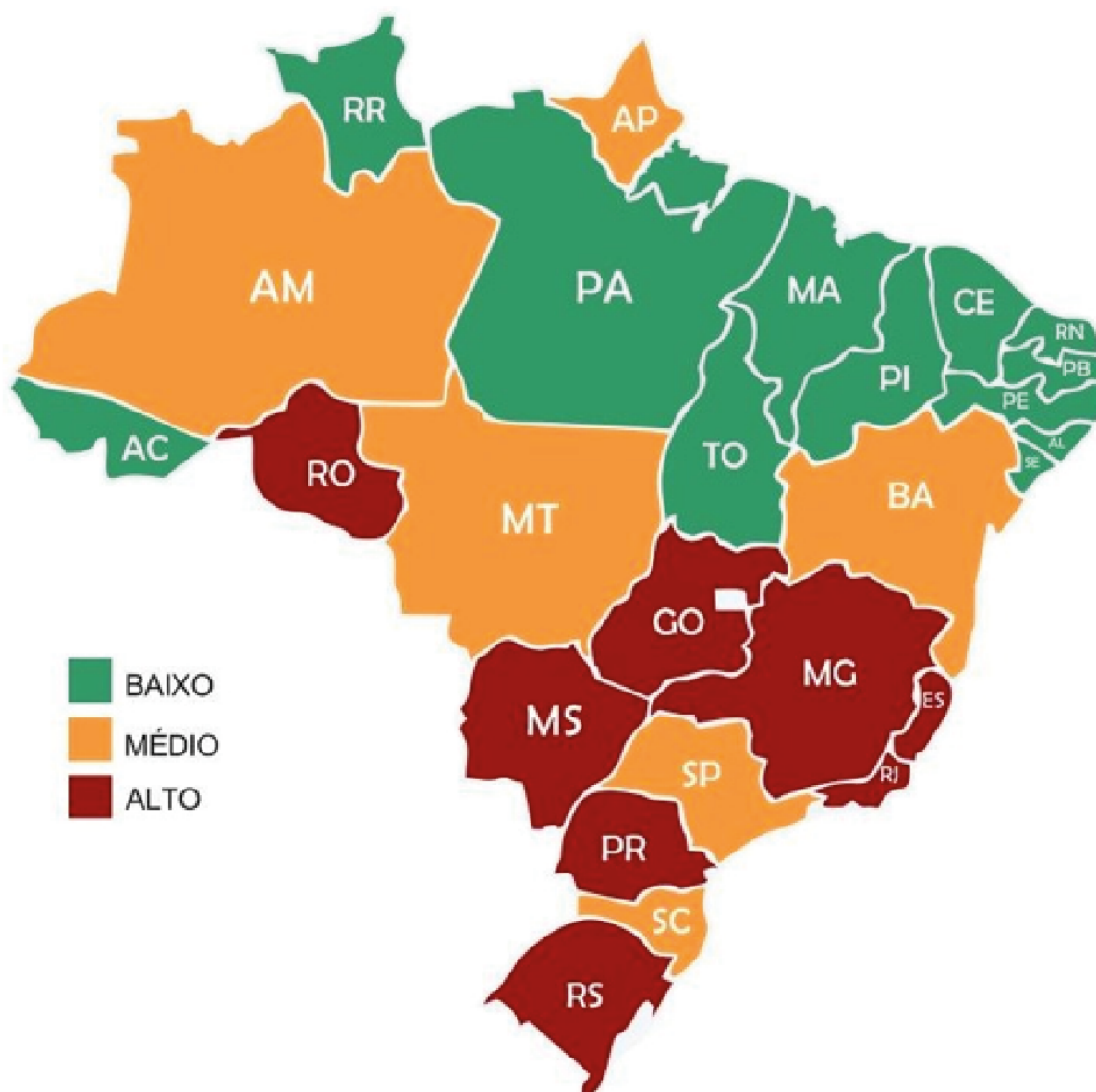


Fonte: Tabela de tarifas dos Estados Brasileiros.

Elaboração: DECT, 2021

Em 2021, a média da tarifa nacional do coeficiente tarifário do Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros foi de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos), passageiro x km do Transporte Rodoviário e a tarifa média no Estado do Amazonas correspondeu a R\$0,23 (vinte e três centavos), passageiro x km, mostrando que a cada quilômetro o passageiro do transporte rodoviário intermunicipal coletivo pagava vinte e três centavos, significa que à época o usuário dessa modalidade pagava 8% abaixo da média nacional.

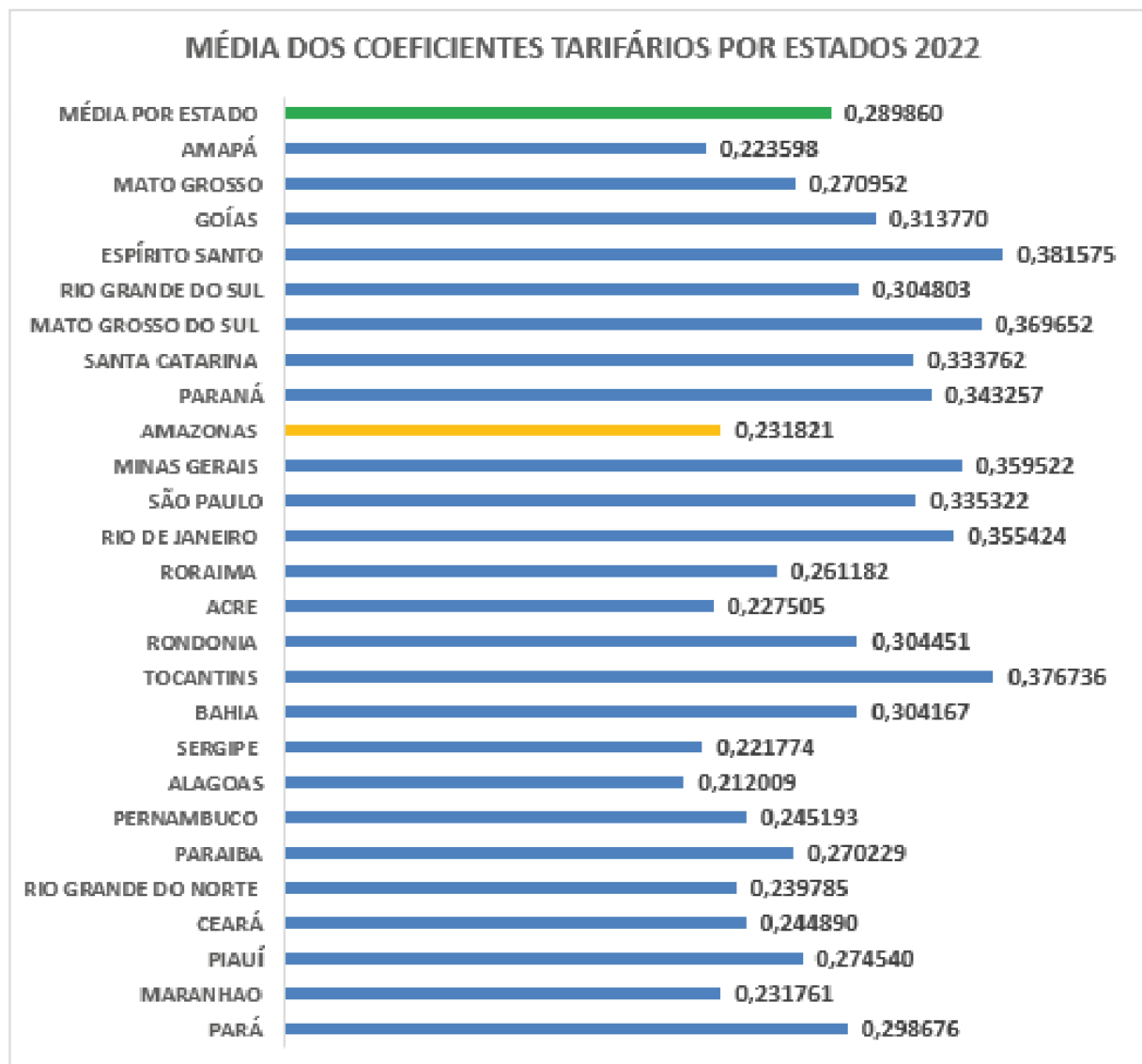
Figura 3 – Mapa dos coeficientes por Estados classificados em: Baixo, médio e alto.



Fonte: DECT 2021 – Elaboração: DECT 2021

No mapa, os Estados foram classificados levando em consideração o valor dos seus respectivos coeficientes tarifários médios. Estados com coeficiente acima de R\$ 0,31 foram classificados como tendo coeficiente alto e são representados pela cor vermelha. Estados cujos coeficientes apresentam valor entre R\$ 0,23 (vinte e três centavos) e R\$ 0,30 (trinta centavos) são classificados como coeficiente médio e são representados pela cor laranja. Estados com coeficiente abaixo de R\$ 0,23 são classificados como baixo coeficiente e são representados pela cor verde.

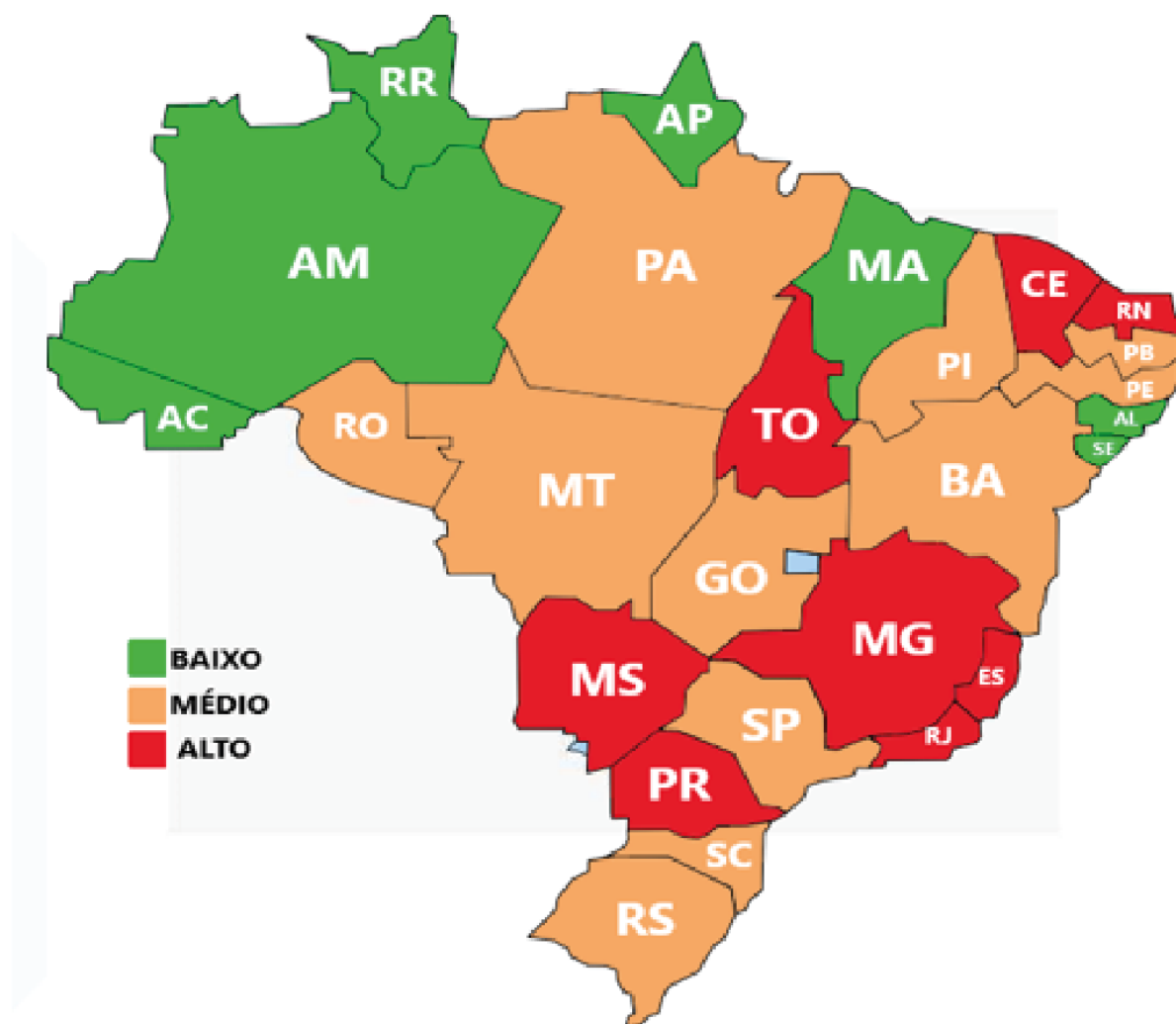
Figura 3: Tabela de tarifas dos Estados Brasileiros



Fonte: Click Buss 2022 – Elaboração: DECT 2022

Em 2022, a média da tarifa nacional do coeficiente tarifário do Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros for de R\$ 0,28 (vinte e oito) por passageiro x km do Transporte Rodoviário e a tarifa média no Estado do Amazonas continua correspondendo a R\$ 0,23/passageiro x km, destacando que a cada quilômetro o passageiro do transporte rodoviário intermunicipal coletivo pagava vinte e três centavos, tal constatação evidencia que à época o usuário dessa modalidade pagava 17,86% abaixo da média nacional.

Figura 4– Mapa dos coeficientes por Estados classificados em: baixo, médio e alto.



Fonte: DECT 2022 – Elaboração: DECT 2022

No mapa, os Estados foram classificados levando em consideração o valor dos seus respectivos coeficientes tarifários médios. Estados com coeficiente acima de R\$ 0,31 foram classificados como tendo coeficiente alto e são representados pela cor vermelha. Estados cujos coeficientes apresentam valor entre R\$ 0,30 e R\$ 0,23 são classificados como coeficiente médio e são representados pela cor laranja. Estados com coeficiente abaixo de R\$ 0,23 são classificados como baixo coeficiente e são representados pela cor verde.

Observa-se uma concentração de coeficientes altos nas regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste do país. A escassez de dados não permite inferir, com precisão, causalidade entre coeficiente médio e estado, visto que as variáveis são diversas e, por vezes, sugerem conclusões opostas. Assim, pode-se levantar a hipótese de que, a princípio, diferenças socioeconômicas, característica marcante de um país com as dimensões do Brasil, ou, até mesmo questões relacionadas às características de demanda ou custo de vida de cada Estado, tem participação importante na determinação dos coeficientes tarifários rodoviários.

COEFICIENTE TARIFÁRIO DECT/ARSEPAM, ELABORADO ATRAVÉS DE DADOS DO MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

DESTINO	Passageiros	MOVIMENTAÇÃO ANUAL%	COEFICIENTE (A)	PESOS (B)	COEF FINAL (C) (C) = (A)X(B)
Itacoatiara	93.635	27%	0,202642	0,26795500	0,054298938
Manacapuru	76.139	22%	0,242021	0,21788675	0,052733169
Presidente Figueiredo	39.570	11%	0,234708	0,11323735	0,026577712
Itanduba	32.528	9%	0,22451	0,09308528	0,020898577
Br - 174	26.554	8%	0,216897	0,07598950	0,016481895
Rio Preto da Eva	19.264	6%	0,252046	0,05512773	0,013894724
AM - 010	16.755	5%	0,278454	0,04794773	0,013351238
Manaus	15.417	4%	0,257248	0,04411878	0,011349469
Novo Remanso	10.294	3%	0,203788	0,02945831	0,00600325
Vila de Balbina	7.456	2%	0,40271	0,02133681	0,008592548
Cacau Pirêra	6.529	2%	0,373775	0,01868402	0,00698362
Labrea	1.473	0%	0,373775	0,00421528	0,001575566
Humaitá	1.669	0%	0,392838	0,00477617	0,001876262
Careiro Castanho	2.160	1%	0,350116	0,00618127	0,00216416
Total	349.443		0,286109143	1,00000000	0,236781128
MÉDIA			0,286112	1	0,231821

Tabela Coeficiente Médio - ARSEPAM 2020

Fonte: DECT, 2018 – Elaboração: DECT 2021 e 2022.

SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E CARGAS – SPTHI

Em face da publicação da Lei N.º 5.604, de 16 de setembro de 2021, o Departamento de Transporte Hidroviário (DETH) iniciou um banco de dados para monitorar os valores, itinerários e destinos das embarcações, coletando as informações listadas abaixo: tipo de embarcação, nome, destino, dias de saídas, horários, contatos, tempo de viagem, responsável pela embarcação e portos.

Tabela 3 – Banco de Dados das Embarcações

TIPO DE EMBARCAÇÃO	NOME DA EMBARCAÇÃO	DESTINO	SAÍDAS	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	TEMPO DE VIAGEM
LANCHA RÁPIDA	BELÍSSIMA	MANAUS-CODAJÁS	SEGUNDA	12:00	18:00	6 H
LANCHA RÁPIDA	LIMA DE ABREU	MANAUS-CODAJÁS	TERÇA E SEXTA	13:00	18:00	6 H
LANCHA RÁPIDA	PUMA I	MANAUS-CODAJÁS	QUARTA E SÁBADO	12:00	18:00	6 H
LANCHA RÁPIDA	CRYSTAL	MANAUS-CODAJÁS	TERÇA	06:00	12:00	6 H
LANCHA RÁPIDA	GLÓRIA DE DEUS IV	MANAUS-CODAJÁS	QUARTA	06:00	12:00	6 H
NAVIO MOTOR	ALMIRANTE MOREIRA VII	MANAUS-COARI	SEXTA	12:00	03:00	15H
NAVIO MOTOR	COMANDANTE SEVERINO	MANAUS-COARI	SEXTA	12:00	03:00	15H
BARCO	ZÉ ALBERTO 2013	MANAUS-COARI	QUARTA	10:00	03:00	18H
BARCO	ALTE. AZEVEDO II	MANAUS-BARCELOS	QUARTA	18:00	12:00	30H
BARCO	PRÍNCIPE DO AMAZONAS	MANAUS-PARINTINS	SEXTA	10:00	03:00	18H
LANCHA RÁPIDA	EXPRESSO SILVA	MANAUS-JANALIJACÁ	SEGUNDA À SÁBADO	10:30	12:30	2H
LANCHA RÁPIDA	EXPRESSO TORPEDO	MANAUS-NOVA OLINDA	SEGUNDA E QUINTA	06:00	18:00	12H
LANCHA RÁPIDA	EXPRESSO MAMMA JOE	MANAUS-TAPAUÁ	QUARTA	05:00	05:00	24H
LANCHA RÁPIDA	ZÉ OLANDA	MANAUS-NOVA OLINDA	SEXTA	06:00	18:00	12H
BARCO	NOVA ALIANÇA	MANAUS-PARINTINS	QUARTA	13:00	07:00	18H
BARCO	CALIPSO I	MANAUS-MAJÉIS	SEXTA	17:00	08:00	16H
BARCO	NR DA SILVA	MANAUS-MANAQUIRI	SEGUNDA À SÁBADO	14:30	16:30	2H
BARCO	ANANIAS III	MANAUS-JATOARONA	TERÇA E SEXTA	11:00	11:00	24H
BARCO	ALMIR GUILMARÊS	MANAUS-ITAPIRANGA	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA	12:00	06:00	18H
BARCO	CIDADE DE URUCURITUBA	MANAUS-URUCURITUBA	TERÇA, QUARTA E SEXTA	17:00	04:00	12H
BARCO	SÃO FRANCISCO DO ANAMÁ XII	MANAUS-BARREIRINHA	TERÇA, QUARTA E SEXTA	14:00	06:00	16H

Fonte: DECT, 2021 – Elaboração: DECT 2021 e 2022.



TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

O serviço de transporte rodoviário intermunicipal coletivo de passageiros é um segmento de natureza pública, e compete ao Estado do Amazonas a sua prestação, seja diretamente ou por delegação a terceiros. A regulação e fiscalização desse serviço, nas modalidades regular (viagens entre terminais), semiurbano (Manaus-Iranduba-Manaus) e fretamento eventual e contínuo, é exercida pela ARSEPAM.

As fiscalizações realizadas têm atribuições conferidas pelas Leis Estaduais N.º 3.006, de 29 de novembro de 2005, e Lei N.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019; assim como pela Resoluções N.º 005/2018 e N.º 005/2020, que instituem o transporte regular semiurbano e o fretamento eventual/contínuo, respectivamente. Elas buscam acompanhar a prestação desse serviço e avaliar o cumprimento das metas e padrões estabelecidos, impondo medidas corretivas e sanções cabíveis, quando for o caso.

2021

Em 2021, foram realizadas **33.784 (trinta e três mil setecentas e oitenta e quatro) fiscalizações** no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. As ações ocorreram nos quatro pontos fixos de fiscalização da autarquia: **Barreira Estadual, Terminal Rodoviário Engenheiro Huascar Angelim (Rodoviária de Manaus), Ponte Jornalista Phelippe Daou e Avenida das Flores.**



Figura 1: Mapa de localização dos postos de fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros

O número de abordagens em 2021 foi 19,56% menor em relação ao ano anterior, em razão do período em que o serviço ficou restrito somente aos casos de urgência, por conta da pandemia causada pela Covid-19, além das medidas restritivas na lotação dos veículos.

Ao todo, 323.557 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e sete) passageiros realizaram deslocamentos intermunicipais, por meio dos transportes regulados pela Agência, o que representa uma queda de 14,84% em relação ao ano de 2020.

2022

Em 2022, foram realizadas **69.538 (sessenta e nove mil quinhentos e trinta e oito) fiscalizações** no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. As ações ocorreram nos quatro pontos fixos de fiscalização da autarquia: **Barreira Estadual, Terminal Rodoviário Engenheiro Huascar Angelim (Rodoviária de Manaus), Ponte Jornalista Phelippe Daou e Avenida das Flores.**



Figura 2: Mapa de localização dos postos de fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros

O número de abordagens em 2022 foi 105,83% maior em relação ao ano anterior em razão do fim das restrições impostas por conta da pandemia da Covid-19 e o retorno das atividades normais.

Ao todo, 750.531 (setecentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e um) passageiros realizaram deslocamentos intermunicipais, por meio dos transportes regulados pela Agência, o que representa um aumento de 131,96% em relação ao ano de 2021.

2021



Figura 2: Fiscalização no transporte regular de passageiros na Rodoviária de Manaus, em 30/12/2021.

Entre as modalidades do serviço de transporte rodoviário intermunicipal está o modal regular coletivo de passageiros, caracterizado pela frequência de viagens entre dois ou mais municípios, seja por estradas federais, estaduais ou municipais. O modal foi responsável por 21,38% das fiscalizações, totalizando 7.223 (sete mil duzentas e vinte e três) abordagens realizadas na Rodoviária de Manaus. Em média, foram verificados 20 (vinte) veículos por dia.

Ao todo, essas linhas regulares transportaram 164.444 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro) passageiros, o que corresponde a 50,82% do fluxo total de passageiros em 2021. Deste, 23.929 (vinte e três mil novecentos e vinte e nove) pessoas tiveram assegurado o direito à gratuidade total ou desconto de 50% no valor da passagem.



Figura 3: Fiscalização do serviço de fretamento eventual do transporte rodoviário de passageiros, em 16/11/2021.

2022



Figura 2: Fiscalização no transporte regular de passageiros na Rodoviária de Manaus, em 22/12/2022.

Entre as modalidades do serviço de transporte rodoviário intermunicipal está o modal regular coletivo de passageiros, caracterizado pela frequência de viagens entre dois ou mais municípios, seja por estradas federais, estaduais ou municipais. O modal foi responsável por 13,14% das fiscalizações, totalizando 9.140 (nove mil cento e quarenta) abordagens realizadas na Rodoviária de Manaus. Em média, foram verificados 25 (vinte e cinco) veículos por dia.

Ao todo, essas linhas regulares transportaram 286.893 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e três) passageiros, o que corresponde a 38,22% do fluxo total de passageiros em 2022. Deste, 23.363 (vinte e três mil trezentos e sessenta e três) pessoas tiveram assegurado o direito à gratuidade total ou desconto de 50% no valor da passagem.



Figura 4: Fiscalização do serviço de fretamento eventual do transporte rodoviário de passageiros, em 26/12/2022.

Em 2021 foram realizadas 3.716 (três mil setecentas e dezesseis) fiscalizações no modal e 45.297 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete) passageiros utilizaram o transporte a partir da Ponte Jornalista Phelippe Daou, o dado corresponde a 11% do total de abordagens e 14% do fluxo de passageiros.

Além dos serviços que ocorrem diariamente, existe também a modalidade fretamento do transporte intermunicipal de passageiros, sendo realizado eventualmente ou contínuo, para atender pessoas jurídicas ou grupos de pessoas, por prazo determinado, entre municípios do Estado do Amazonas, com fins turísticos, recreativos, profissionais, culturais e outros assemelhados de interesse do grupo. A prestação desse serviço representou 10% das abordagens realizadas pela fiscalização em 2021, ou seja, 3.378 (três mil trezentos e setenta e oito), tendo sido contabilizados 45.297 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete) passageiros durante as abordagens aos veículos do modal, correspondendo a 14% do total de usuários transportados em 2021.

No exercício das ações fiscalizatórias, 145 (cento e quarenta e cinco) autos de constatação foram emitidos aos prestadores do transporte intermunicipal rodoviário identificados com alguma irregularidade. Os autos resultaram em multa e/ou outras medidas administrativas, sendo 34 (trinta e quatro) no fretamento eventual tipo II (táxi); 65 (sessenta e cinco) no fretamento eventual (ônibus e vans); 2 (duas) no fretamento contínuo; 18 (dezoito) no transporte regular; e 26 (vinte e seis) no transporte semiurbano. Entre as infrações autuadas, destacam-se a ausência de cadastro junto à ARSEPAM, atraso regular e má prestação de serviço como as mais frequentes.

O total da frota dos prestadores desse serviço em 2021 foi de 1.154 (mil cento e cinquenta e quatro) veículos, entre ônibus, micro-ônibus e automóveis (táxis), sendo 132 (cento e trinta e duas)

Em 2022 foram realizadas 46.073 (quarenta e seis mil e setenta e três) fiscalizações no modal e 336.601 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e um) passageiros utilizaram o transporte a partir da Ponte Jornalista Phelippe Daou, o dado corresponde a 66,25% do total de abordagens e 44,84% do fluxo de passageiros.

Além dos serviços que ocorrem diariamente, existe também a modalidade fretamento do transporte intermunicipal de passageiros, sendo realizado eventualmente ou contínuo, para atender pessoas jurídicas ou grupos de pessoas, por prazo determinado, entre municípios do Estado do Amazonas, com fins turísticos, recreativos, profissionais, culturais e outros assemelhados de interesse do grupo. A prestação desse serviço representou 77,11% das abordagens realizadas pela fiscalização em 2022, ou seja, 53.620 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte), tendo sido contabilizados 277.262 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e dois) passageiros durante as abordagens aos veículos do modal, correspondendo a 36,94% do total de usuários transportados em 2022.

No exercício das ações fiscalizatórias, 75 (setenta e cinco) autos de constatação foram emitidos aos prestadores do transporte intermunicipal rodoviário identificados com alguma irregularidade. Os autos resultaram em multa, advertência e/ou outras medidas administrativas, sendo 58 (cinquenta e oito) no fretamento eventual ; 13 (treze) no transporte regular; e 4 (quatro) no transporte semiurbano. Entre as infrações autuadas, destacam-se a ausência de cadastro junto à ARSEPAM e atraso regular como as mais frequentes.

O total da frota dos prestadores desse serviço em 2022 foi de 1.722 (mil setecentos e vinte e dois) veículos, entre ônibus, micro-ônibus e automóveis (táxis), sendo 80 (oitenta) empresas.

empresas. Com a edição da Resolução N.º 002/2021 - CERCON/ARSEPAM em agosto, que facilitou a renovação do cadastro junto à ARSEPAM por conta da pandemia, 61 (sessenta e um) empresas realizaram a renovação de cadastro e 13 (treze) novas operadoras iniciaram o processo cadastral.

O cadastro realizado pelo Departamento de Transporte Rodoviário (DETR) tem como objetivo controlar a prestação dos serviços, realizados por empresas autorizadas, para a regulação das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico e financeiro do sistema de transporte, sendo considerado como transporte irregular aqueles identificados sem o devido cadastramento.

Dados da fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal

Mês	Total de Fiscalizações	Total de Passageiros
JANEIRO	1.330	9.310
FEVEREIRO	520	1.604
MARÇO	2.173	14.905
ABRIL	1.675	17.802
MAIO	2.631	21.094
JUNHO	3.044	24.749
JULHO	3.086	30.657
AGOSTO	3.201	31.940
SETEMBRO	3.741	36.498
OUTUBRO	3.583	47.520
NOVEMBRO	3.739	51.919
DEZEMBRO	5.061	46.753
TOTAL	33.784	334.751

Figura 5: Total de fiscalizações e passageiros durante o ano de 2021. Fonte: DETR/Arsepam.

O cadastro realizado pelo Departamento de Transporte Rodoviário (DETR) tem como objetivo controlar a prestação dos serviços, realizados por empresas autorizadas, para a regulação das tarifas e a garantia do equilíbrio econômico e financeiro do sistema de transporte, sendo considerado como transporte irregular aqueles identificados sem o devido cadastramento.

Dados da fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal

Mês	Total de Fiscalizações	Total de Passageiros
JANEIRO	5.335	50.221
FEVEREIRO	5.468	49.149
MARÇO	4.580	47.441
ABRIL	5.310	52.391
MAIO	4.806	48.520
JUNHO	4.015	53.237
JULHO	5.563	62.206
AGOSTO	6.685	89.858
SETEMBRO	5.295	69.167
OUTUBRO	6.335	70.294
NOVEMBRO	7.677	75.298
DEZEMBRO	8.469	82.749
TOTAL	69.538	750.531

Figura 6: Total de fiscalizações e passageiros durante o ano de 2022. Fonte: DETR/Arsepam

Total de gratuidades por categoria – 2021

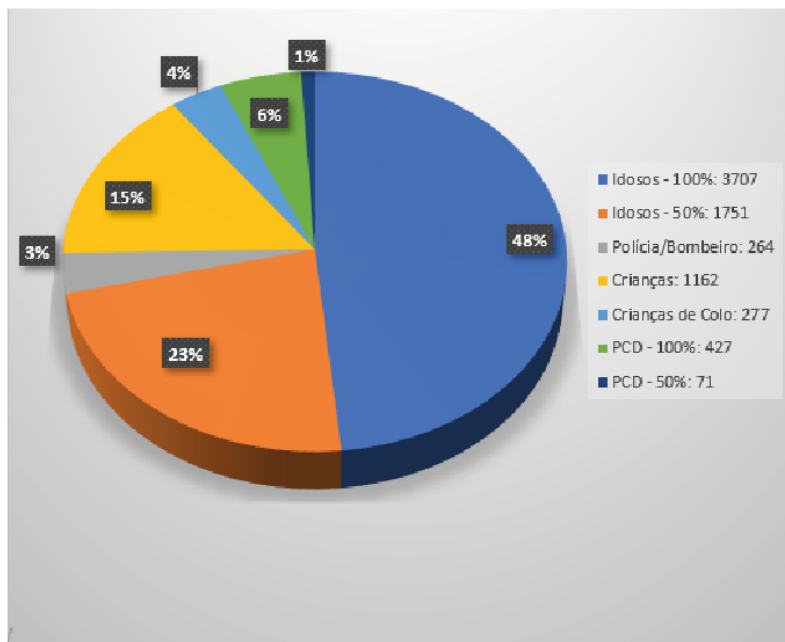


Figura 7: Total de gratuidades concedidas durante o ano de 2021. Fonte: DETR/ARSEPAM

Total de passageiros por empresa no serviço regular – 2021

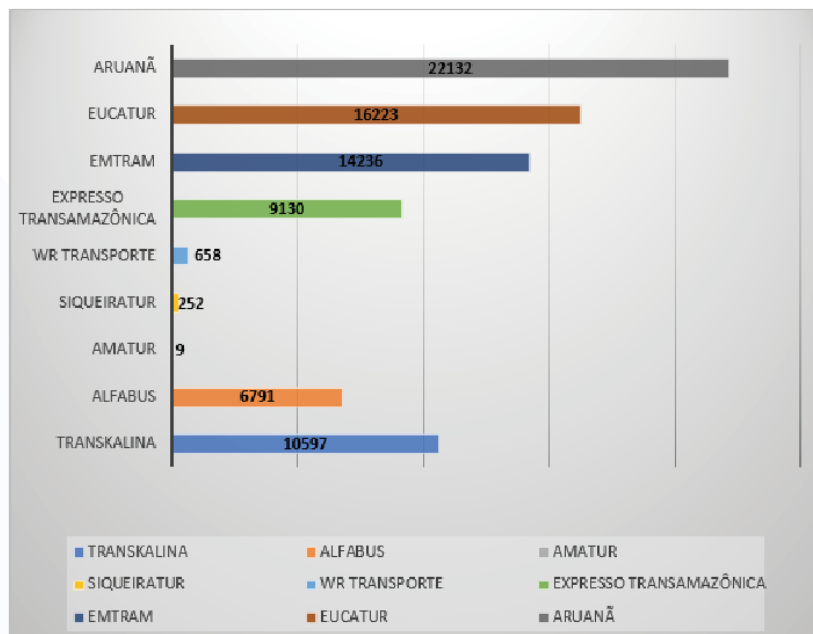


Figura 8: Total de passageiros por empresa. Fonte: DETR/ARSEPAM

Total de gratuidades por categoria – 2022

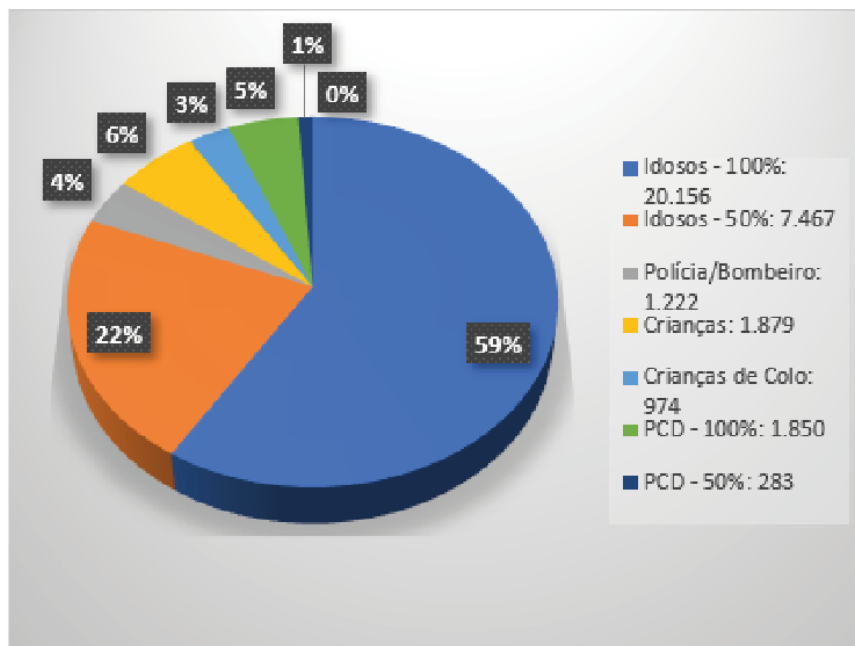


Figura 9: Total de gratuidades concedidas durante o ano de 2022. Fonte: DETR/ARSEPAM

Total de passageiros por empresa no serviço regular – 2022

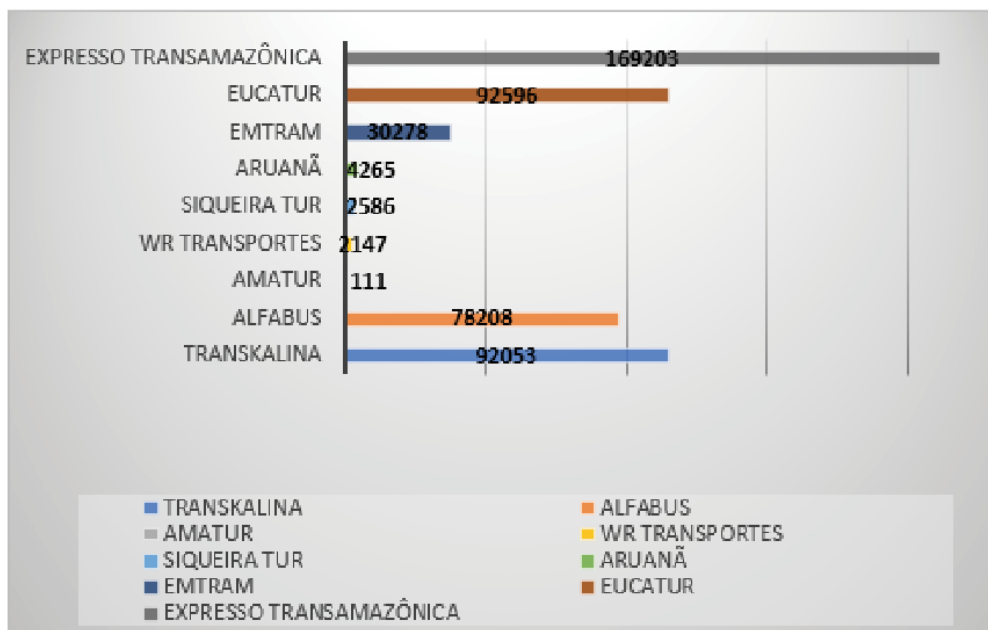


Figura 10: Total de passageiros por empresa. Fonte: DETR/ARSEPAM

Total da frota por empresa cadastrada no serviço regular e semiurbano

REGIME	EMPRESA	ORIGEM	DESTINO	FROTA
REGULAR RODOVIÁRIO	AMATUR	APUÍ	MANAUS	15
		MANAUS	APUÍ	
	ARUANÁ	MANAUS	NOVO REMANSO	36
		MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	
		MANAUS	CAREIRO / CASTANHO	
		MANAUS	HUMAITÁ / LÁBREA	
		MANAUS	MANACAPURU	
		MANAUS	NOVO AIRÃO	
	EMTRAM	MANAUS	MANACAPURU	13
		MANACAPURU	MANAUS	
	EUCATUR/SOLIMÕES	MANAUS	ITACOATIARA	17
		ITACOATIARA	MANAUS	
	EXPRESSO TRANSAMAZÔNICA	MANAUS	NOVO REMANSO	9
		NOVO REMANSO	MANAUS	
		MANAUS	SILVES / ITAPIRANGA	
		MANAUS	ITACOATIARA	
		ITACOATIARA	MANAUS	
		MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO / ABONARI	
		ABONARI	PRESIDENTE FIGUEIREDO / MANAUS	
		LÁBREA	HUMAITÁ / MANAUS	
	SIQUEIRA TUR	HUMAITÁ	MANAUS	5
		MANAUS	HUMAITÁ	
		HUMAITÁ	APUÍ	
APUÍ		HUMAITÁ		
HUMAITÁ		LÁBREA		
LÁBREA		HUMAITÁ		
WR TRANSPORTES	MANAUS	LÁBREA	4	
	LÁBREA	MANAUS		
	MANAUS	MANICORÉ		
	MANICORÉ	MANAUS		
REGULAR SEMIURBANO	ALFABUS	IRANDUBA (SEDE)	MANAUS	3
		MANAUS	IRANDUBA (SEDE)	
		CACAU / MUTIRÃO	MANAUS	
		MANAUS	CACAU / MUTIRÃO	
		LAGO LIMÃO	MANAUS	
		MANAUS	LAGO LIMÃO	
	TRANSKALINA	IRANDUBA (SEDE)	MANAUS	12
		MANAUS	IRANDUBA (SEDE)	
		CACAU	MANAUS	
		MANAUS	CACAU	
		LAGO LIMÃO	MANAUS	
		MANAUS	LAGO LIMÃO	
		AÇUTUBA	MANAUS	
		MANAUS	AÇUTUBA	
TOTAL DA FROTA VEICULAR				114

Total da frota por tipo de veículo e serviço

TIPO DE VEÍCULO	FROTA
AUTOMÓVEL	208
MICRO-ÔNIBUS	34
ÔNIBUS	164
ÔNIBUS RODOVIÁRIO	99
ÔNIBUS URBANO	15
TOTAL GERAL	520

TIPO DE SERVIÇO	FROTA
FRETAMENTO EVENTUAL	198
FRETAMENTO EVENTUAL TIPO I (TÁXI)	0
FRETAMENTO EVENTUAL TIPO II (TÁXI)	208
SERVIÇO REGULAR / RODOVIÁRIO	99
SERVIÇO REGULAR / SEMIURBANO	15
TOTAL GERAL	520

Total da frota por empresa cadastrada no serviço regular e semiurbano

REGIME	EMPRESA	ORIGEM	DESTINO	FROTA
REGULAR RODOVIÁRIO	AMATUR	APUÍ	MANAUS	15
		MANAUS	APUÍ	
	ARUANÃ	MANAUS	NOVO REMANSO	35
		MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO	
		MANAUS	CAREIRO / CASTANHO	
		MANAUS	HUMAITÁ / LÁBREA	
		MANAUS	MANACAPURU	
		MANAUS	NOVO AIRÃO	
	EMTRAM	MANAUS	MANACAPURU	13
	EUCATUR/SOLIMÕES	MANAUS	ITACOATIARA	22
		ITACOATIARA	MANAUS	
	EXPRESSO TRANSAMAZÔNICA	MANAUS	NOVO REMANSO	11
		NOVO REMANSO	MANAUS	
		MANAUS	SILVES / ITAPIRANGA	
		MANAUS	ITACOATIARA	
		ITACOATIARA	MANAUS	
		MANAUS	PRESIDENTE FIGUEIREDO / ABONARI	
		ABONARI	PRESIDENTE FIGUEIREDO / MANAUS	
		LÁBREA	HUMAITÁ / MANAUS	
		SIQUEIRA TUR	HUMAITÁ	
	MANAUS		HUMAITÁ	
	HUMAITÁ		APUÍ	
	APUÍ		HUMAITÁ	
	HUMAITÁ		LÁBREA	
	WR TRANSPORTES	LÁBREA	HUMAITÁ	4
		MANAUS	LÁBREA	
LÁBREA		MANAUS		
MANAUS		MANICORÉ		
REGULAR SEMIURBANO	ALFABUS	IRANDUBA (SEDE)	MANAUS	3
		MANAUS	IRANDUBA (SEDE)	
		CACAU / MUTIRÃO	MANAUS	
		MANAUS	CACAU / MUTIRÃO	
		LAGO LIMÃO	MANAUS	
		MANAUS	LAGO LIMÃO	
	TRANSKALINA	IRANDUBA (SEDE)	MANAUS	12
		MANAUS	IRANDUBA (SEDE)	
		CACAU	MANAUS	
		MANAUS	CACAU	
		LAGO LIMÃO	MANAUS	
		MANAUS	LAGO LIMÃO	
TOTAL DA FROTA VEICULAR				122

Total da frota por tipo de veículo e serviço

TIPO DE VEÍCULO	FROTA
AUTOMÓVEL	339
MICRO-ÔNIBUS	63
ÔNIBUS	276
ÔNIBUS RODOVIÁRIO	107
ÔNIBUS URBANO	15
TOTAL GERAL	800

TIPO DE SERVIÇO	FROTA
FRETAMENTO EVENTUAL	339
FRETAMENTO EVENTUAL TIPO I (TÁXI)	8
FRETAMENTO EVENTUAL TIPO II (TÁXI)	331
SERVIÇO REGULAR / RODOVIÁRIO	107
SERVIÇO REGULAR / SEMIURBANO	15
TOTAL GERAL	800



TRANSPORTE HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

OUVIDORIA
98408-1799
WWW.ARSEPAM.AM.GOV.BR

Desde março de 2020, coube para Agência Reguladora, via decreto estadual em decorrência da pandemia, fiscalizar os serviços de transporte fluvial intermunicipal de passageiros, operados por embarcações de pequeno, médio ou grande porte, de qualquer natureza.

Tal decreto restringiu, pela primeira vez, esse serviço, isentando os casos de urgência e emergência e serviços essenciais, incluindo o transporte de cargas, permanentemente autorizado.

A ARSEPAM foi escolhida para tal papel devido a sua experiência na fiscalização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e por ter colaborado com a elaboração do Projeto de Lei Nº. 44/2020, com o objetivo de regulamentar o Serviço de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas no Amazonas.

Em 16 setembro de 2021, a partir do PL 44/2020, foi sancionada a Lei Estadual Nº. 5.604, que regulamentou o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas (SPTHI) no Estado, e outorgou à Agência do Estado a responsabilidade de fiscalizar e regular o modal.

Devido à pandemia, entre os meses de janeiro e março de 2021, o transporte hidroviário intermunicipal de passageiros esteve restrito aos casos de urgência e emergência e serviços essenciais. Em 5 de março, o transporte foi liberado desde que respeitado o limite de até 50% na lotação da embarcação. Em setembro, com a redução dos casos de Covid-19 e o avanço da vacinação, o transporte foi liberado para operar com a capacidade total das embarcações.

DADOS 2021

Durante o ano de 2021, 601.067 (seiscentos e um mil e sessenta e sete) passageiros utilizaram o serviço de transporte hidroviário intermunicipal, tendo o mês de dezembro contabilizado o maior fluxo de pessoas e fiscalizações, com 101.418 (cento e um mil quatrocentos e dezoito) passageiros e 2.342 (duas mil trezentas e quarenta e duas) abordagens.

Ao todo, foram realizadas 19.348 (dezenove mil trezentos e quarenta e oito) fiscalizações nos postos fixos da Agência Reguladora, localizados no Porto da Ceasa, zona sul da capital, e no Porto Público Privatizado de Manaus (Roadway) e Manaus Moderna, Centro.

As fiscalizações contam com apoio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias (SNPH).

Os destinos mais procurados pelos usuários do serviço em 2021 foram:

1. Careiro da Várzea, com 151.337 (cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e sete) passageiros;
2. Tefé, com 25.638 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito);
3. Parintins, com 22.516 (vinte e dois mil quinhentos e dezesseis).

Em relação ao ano 2020, o fluxo de passageiros cresceu 238,51% e as fiscalizações aumentaram 242,41%. No ano passado, foram contabilizados 252 (duzentos e cinquenta e dois) mil passageiros e 8.017 (oito mil e dezessete) fiscalizações.

FISCALIZAÇÃO 2021

MÊS	TOTAL PASSAGEIROS	TOTAL FISCALIZAÇÕES	TOTAL EMBARCAÇÕES	TOTAL VEÍCULOS
Janeiro	15.839	729	173	4.349
Fevereiro	8.190	613	75	9.412
Março	18.415	878	176	8.751
Abril	31.055	1.039	207	8.819
Mai	37.116	1.487	217	9.954
Junho	57.228	1.798	224	1.298
Julho	53.913	1.898	323	4.376
Agosto	54.097	1.915	310	6.910
Setembro	60.167	2.254	309	9.236
Outubro	75.972	2.212	236	11.640
Novembro	87.657	2.213	192	10.415
Dezembro	101.418	2.342	234	11.895
Total Geral	601.067	19.348	2.676	97.055

Resultado da fiscalização por mês durante o ano de 2021. Fonte: DETH/Arsepam.

DESTAQUE DETH/2021

Decreto publicado durante a pandemia: Lei Nº 5.604, de 16 de setembro de 2021, que "Regulamenta o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas, no âmbito do Estado do Amazonas, e dá outras providências".

Restrição no caso da Covid-19: Apenas urgência, emergência e serviços essenciais.

Total de passageiros em 2021: 601.067 (seiscentos e um mil sessenta e sete) passageiros.

Mês de maior movimento: Dezembro com 101.438 (cento e um mil quatrocentos e trinta e oito) passageiros.

Quantidade de Abordagens: 2.342 (dois mil trezentos e quarenta e dois).

Total de fiscalizações: 19.348 (dezenove mil trezentos e quarenta e oito).

Destinos mais procurados

1. Careiro da Várzea, com total de 151.174 (cento e cinquenta e um mil cento e setenta e quatro) passageiros, devido ser travessia e interligar outros municípios (Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, BR 319 e etc);
2. Tefé, com 25.638 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito) passageiros;
3. Parintins, com 22.516 (vinte e dois mil quinhentos e dezesseis) passageiros.

Três postos fixos de fiscalização:

- Porto do Ceasa;
- Roadway;
- Manaus Moderna-Centro.

Apoio: Polícia Militar e Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias (SNPH).

DADOS 2022

No período de janeiro a dezembro de 2022, 744.209 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e nove) passageiros utilizaram o serviço de transporte hidroviário intermunicipal fiscalizado pela ARSEPAM, tendo o mês de dezembro contabilizado o maior fluxo de fiscalizações, com 3.122 (três mil cento e vinte e dois); e o maior número de passageiros, 118.773 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e três).

Entre janeiro e dezembro de 2022, foram realizadas 19.970 (dezenove mil novecentos e setenta) fiscalizações nos postos fixos do transporte hidroviário, localizados no Porto da Ceasa, zona sul da capital, Porto Público Privatizado de Manaus (Roadway) e Manaus Moderna, no Centro de Manaus.

Os destinos mais procurados pelos usuários do serviço foram:

1. Careiro da Várzea, com 159.345 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco) passageiros;
2. Parintins, com 51.039 (cinquenta e um mil e trinta e nove) passageiros;
3. Tefé, com 35.109 (trinta e cinco mil cento e nove) passageiros.

Em relação ao ano 2021, o fluxo de passageiros cresceu 19,3% e as fiscalizações 3,1%.

FISCALIZAÇÃO 2022

MÊS	TOTAL PASSAGEIROS	TOTAL FISCALIZAÇÕES	TOTAL EMBARCAÇÕES	TOTAL VEÍCULOS/CEASA
Janeiro	66.803	2.020	162	11.229
Fevereiro	52.685	1.614	181	9.233
Março	69.886	1.975	185	10.999
Abril	60.321	1.945	185	11.214
Mai	67.816	2.017	172	9.157
Junho	77.322	1.641	165	8.613
Julho	55.763	1.523	173	9.880
Agosto	35.140	962	132	6.637
Setembro	54.712	1.021	187	2.478
Outubro	26.180	377	115	3.125
Novembro	58.808	1.753	238	4.428
Dezembro	118.773	3.122	342	11.041
Total Geral	744.209	19.970	2.237	98.034

Figura 01: Resultado da fiscalização por mês durante o ano de 2022. Fonte: DETH/Arsepam.

Decreto publicado durante a pandemia: Lei Nº 45.110, de 14 de janeiro de 2022: “Aprova o Regulamento do Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas do Estado do Amazonas”.

Restrição no caso da Covid-19: Apenas urgência, emergência e serviços essenciais.

Instrumento de participação social: Consulta Pública Nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, de 18 de agosto de 2022, disponibilizada no site da ARSEPAM, no período de 24/08/2022 a 22/09/2022, com intuito de receber contribuições acerca da minuta do edital para o credenciamento do Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas-SPTHI.

Visitas técnicas realizadas em alguns municípios do Estado: Itacoatiara, Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Urucará e Parintins.

Total de passageiros de janeiro a dezembro: 744.209 (setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e nove) passageiros.

Mês de maior movimento: Dezembro com 118.773 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e três) passageiros

Mês com maior quantidade de fiscalizações: Dezembro com 3.122 (três mil cento e vinte e duas).

Total de fiscalizações: 19.970 (dezenove mil novecentos e setenta).

Destinos mais procurados:

1. Careiro d Várzea, com 159.345 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco) passageiros;
2. Parintins, com 51.039 (cinquenta e um mil trinta e nove) passageiros;
3. Tefé, com 35.109 (trinta e cinco mil cento e nove) passageiros.

Quatro postos fixos de fiscalização:

- Porto da Ceasa;
- Porto Público de Manaus (Roadway);
- Manaus Moderna;
- Posto multimodal de Careiro da Várzea.

Apoio: Polícia Militar e Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias (SNPH).



CARACTERÍSTICAS DO TRANSPORTE HIDROVIÁRIO NO AMAZONAS

Transversal: Entre Manaus/ Iranduba/Cacau Pirêra (Iranduba).

Longitudinal: Percurso de maior distância entre os municípios.

TRANSPORTE TRANSVERSAL



Lancha rápida



Ferry Boat (balsa)

TRANSPORTE LONGITUDINAL



Ferry Boat



Expresso (AJato)



Navio Motor

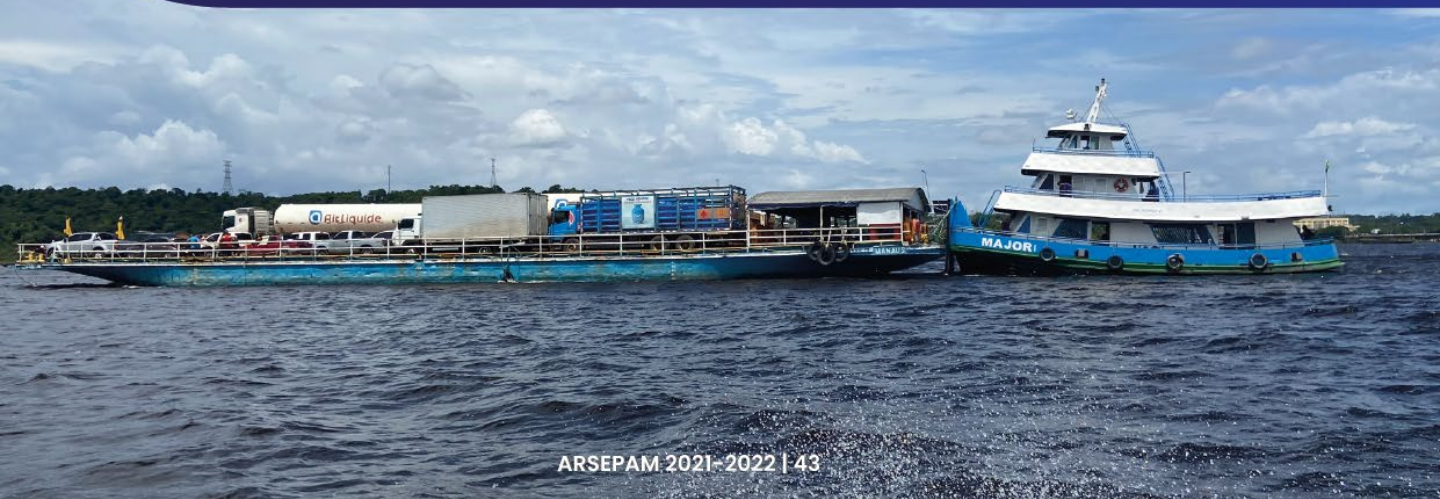


Barco Motor

O serviço de transporte hidroviário no Amazonas atende aos mais diversos aspectos econômicos e compreende o deslocamento de passageiros e cargas em embarcações do tipo balsa/empurrador, lanchas rápidas, navio moto, barco motor, expressas ou a jato e ferry boats. A natureza da navegação interior contempla as categorias de transporte transversal e longitudinal. O transporte transversal é caracterizado pelo deslocamento de uma margem a outra de rios ou lagos, e o longitudinal realiza o percurso de maior distância entre municípios.

Na atividade hidroviária, gradativamente, as embarcações de madeira são substituídas por ferryboats, embarcações construídas com aço naval, que são modernas e mais velozes e apresentam um significativo acréscimo de capacidade de cargas acima de 1.200 toneladas e maior oferta de vagas aos passageiros, podendo transportar de 500 a 800 pessoas. As lanchas expressas ou a jato, utilizadas no transporte exclusivo de passageiros, reforçam a matriz do transporte longitudinal.

Em Manaus, o Terminal de Ceasa absorve o transporte rodofluvial, realizado por balsas e ferryboats, para complementar o transporte rodoviário da BR-319, que atualmente é descontínuo pela intercessão do Rio Negro e Rio Solimões. Esse terminal atende, também, aos passageiros, por meio de lanchas rápidas e expressas, caracterizando o transporte transversal para a outra margem do rio, também em continuidade ao percurso da BR-319, localizada no município Careiro da Várzea.





DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF

A Diretoria Administrativa e Financeira – DAF tem como atribuição fornecer o apoio logístico necessário para o pleno exercício das atividades da ARSEPAM, no que se refere à gestão de recursos humanos, financeiros, patrimoniais e procedimentos administrativos internos.

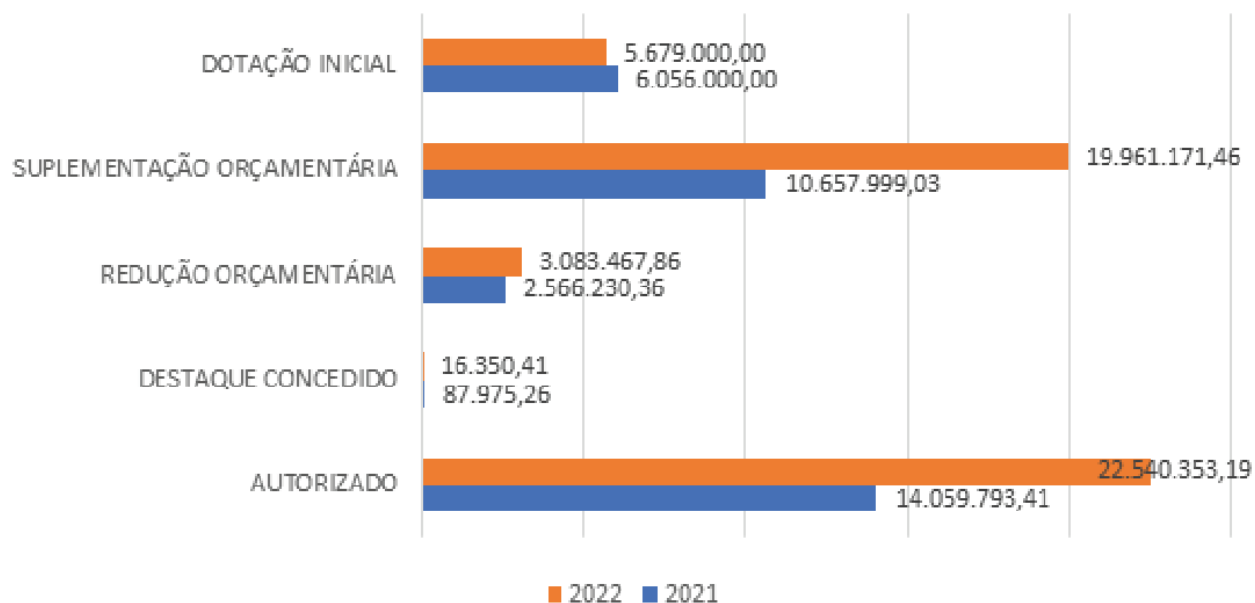
Sobre as fontes de recursos financeiros, a ARSEPAM conta com receita oriunda da Taxa de Serviços de Regulação e Controle de Serviços Públicos. A alíquota é de até 1% incidente sobre o valor faturado pelos operadores dos serviços públicos, submetidos à regulação e controle. O contribuinte é o prestador dos serviços.

Além da receita originária da Taxa de Serviços de Regulação e Controle de Serviços Públicos, constituem receitas da Agência Reguladora dotações orçamentárias governamentais, doações, recursos de convênios, transferências de recursos de outros níveis de governo, produtos de multas aplicadas e outras receitas pela prestação de serviços a entes públicos e privados pela ARSEPAM, dentro do seu campo de competência profissional.

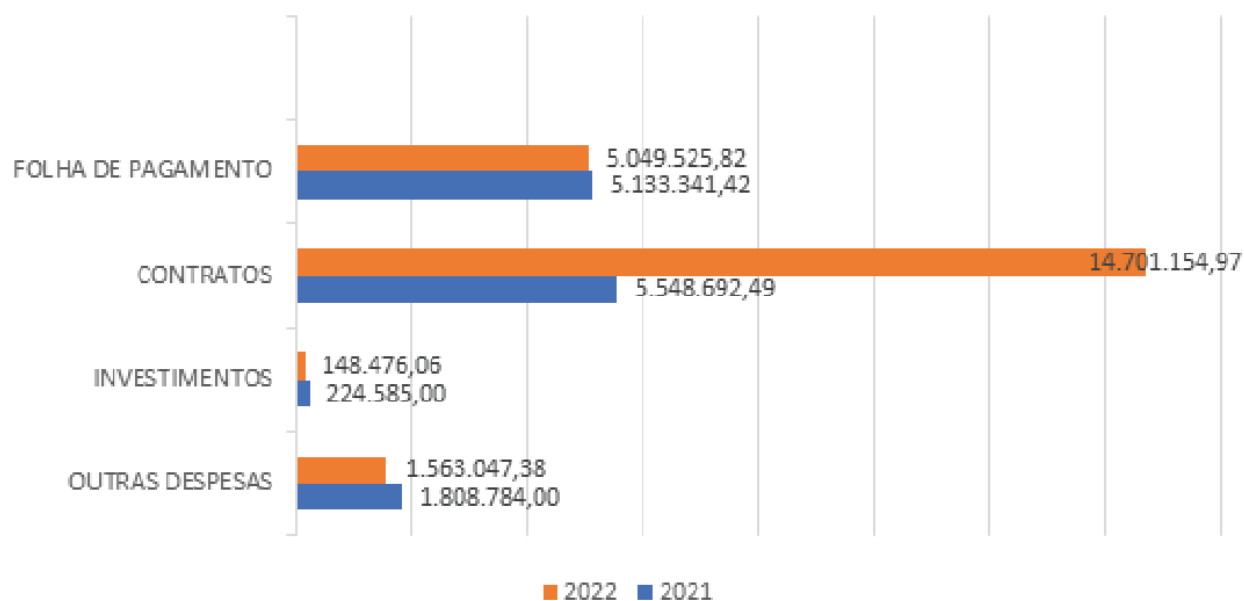
Sobre a aplicação dos recursos em 2021, a DAF intensificou os procedimentos de fiscalização sobre a prestação do serviço de transporte rodoviário e hidroviário intermunicipal de passageiros, bem como do serviço de distribuição e comercialização de GN.

Em 2022, por meio da Lei N.º 5.558/2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022, esta Agência Reguladora foi uma das prioridades da administração pública estadual, tendo aumentado a suplementação orçamentária em 87,28%. Tal reforço colaborou para o fortalecimento das ações de regulação, o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados e o aumento do número de postos de fiscalização. Abaixo segue mais algumas informações sobre os recursos:

ORÇAMENTO



ORÇAMENTO



OUVIDORIA

Tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços regulados pela Agência Reguladora, acompanhando o processo interno de apuração de denúncias e reclamações dos interessados contra a atuação das concessionárias, visando promover a conciliação entre os operadores do serviço e usuários.

Em 2021 e 2022, sua atuação foi fundamental, principalmente com relação às informações direcionadas aos serviços de transporte hidroviário, restritos por decreto, por conta da pandemia.

Os meios disponíveis para informações e registros de sugestões e reclamações junto à Ouvidoria da Arsepam são ligações telefônicas; plataformas de ouvidorias e acesso à informação, como e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) e Fala.BR; e/ou mensagens via WhatsApp (24 horas) para o número telefônico (92) 98408-1799 (Ouvidoria Arsepam).

Sobre os atendimentos, 2021 e 2022 totalizaram 15.405 (quinze mil quatrocentos e cinco) acionamentos. Deste total, 6.800 (seis mil e oitocentos) foram pelo WhatsApp; 467 (quatrocentos e sessenta e sete) pelo Fala.BR; 7 (sete) pela plataforma e-SIC; e 140 via e-mail institucional (ouvidoria@arsepam.am.gov.br). No que diz respeito ao atendimento presencial, na sede da Ouvidoria da Arsepam, foram computadas 1.293 (um mil duzentos e noventa e três).

Os 6.698 (seis mil seiscentos e noventa e oito) demais atendimentos realizados foram recebidos pelos telefones de atendimento, sendo 5.562 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois) pelo número telefônico (92) 98408-1799 (com WhatsApp 24 horas); e 1.136 (um mil cento e trinta e seis) pelo telefone 0800 280 8585 (Ouvidoria Arsepam, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h – horário de Manaus).

A Ouvidoria da Agência Reguladora do Amazonas está localizada no Terminal Rodoviário Engenheiro Huascar Angelim (Rodoviária de Manaus), zona centro-sul da capital amazonense.



As manifestações dos cidadãos podem ser realizadas por meio:

- Do site da ARSEPAM (www.arsepam.am.gov.br)
- Em Sistema de Ouvidorias (e-OUV)
- Do e-mail institucional: ouvidoria@arsepam.am.gov.br
- De ligação telefônica: 0800 280 8585
- Do Celular/WhatsApp (24 horas): (92) 98408-1799
- Redes Sociais: @arsepamamazonas (Instagram, Facebook e Twitter)

QUADRO GERAL DOS TIPOS DE DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA

TIPOS DE DEMANDAS RECEBIDAS – 2021								
MÊS	SEPED	CRAS	JUIZADO	RODOVIÁRIO	HIDROVIÁRIO	GÁS NATURAL	OUTROS	TOTAL GERAL
JANEIRO	2	1	2	178	342	1	143	669
FEVEREIRO	1	0	4	36	861	0	13	915
MARÇO	2	1	1	44	404	98	16	566
ABRIL	2	0	0	96	49	116	75	338
MAIO	5	1	1	60	44	12	98	221
JUNHO	5	4	9	49	10	5	40	122
JULHO	18	5	10	59	26	1	65	184
AGOSTO	10	6	10	66	24	5	76	197
SETEMBRO	23	15	15	37	10	2	126	228
OUTUBRO	36	20	2	168	18	1	115	360
NOVEMBRO	20	9	30	81	9	0	140	289
DEZEMBRO	19	18	63	73	13	0	69	255
TOTAL POR DEMANDA	143	80	147	947	1810	241	976	4344

Demandas atendidas na Rodoviária pela Ouvidoria. Fonte: Ouvidoria, 2021

TIPOS DE DEMANDAS RECEBIDAS – 2022								
MÊS	SEPED	CRAS	JUIZADO	RODOVIÁRIO	HIDROVIÁRIO	GÁS NATURAL	OUTROS	TOTAL GERAL
JANEIRO	20	19	333	84	17	5	95	273
FEVEREIRO	26	17	17	66	6	0	162	294
MARÇO	29	27	26	45	11	3	104	245
ABRIL	40	11	5	72	6	2	103	239
MAIO	23	17	14	42	7	3	162	268
JUNHO	43	8	23	106	12	4	130	326
JULHO	23	13	40	133	7	5	134	355
AGOSTO	32	19	16	1481	9	0	347	1904
SETEMBRO	35	18	20	1649	5	0	384	2111
OUTUBRO	34	9	10	1312	6	0	203	1574
NOVEMBRO	10	13	15	1181	4	2	254	1479
DEZEMBRO	30	35	52	1494	23	3	356	1993
TOTAL POR DEMANDA	345	206	271	7665	113	27	2434	11061

Demandas atendidas na Rodoviária pela Ouvidoria. Fonte: Ouvidoria, 2022

TIPOS DE DEMANDAS RECEBIDAS – 2021 e 2022								
MÊS	SEPED	CRAS	JUIZADO	RODOVIÁRIO	HIDROVIÁRIO	GÁS NATURAL	OUTROS	TOTAL GERAL
JANEIRO	22	20	335	262	359	6	238	942
FEVEREIRO	27	17	21	102	867	0	175	1209
MARÇO	31	28	27	89	415	101	120	811
ABRIL	42	11	5	168	55	118	178	577
MAIO	28	18	15	102	51	15	260	489
JUNHO	48	12	32	155	22	9	170	448
JULHO	41	18	50	192	33	6	199	539
AGOSTO	42	25	26	1547	33	5	423	2101
SETEMBRO	58	33	35	1686	15	2	510	2339
OUTUBRO	70	29	12	1480	24	1	318	1934
NOVEMBRO	30	22	45	1262	13	2	394	1768
DEZEMBRO	49	53	115	1567	36	3	425	2248
TOTAL POR DEMANDA	488	286	418	8612	1923	268	3410	15405

ANÁLISE DOS DADOS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

Total de mediações:

15.403

Demandas em aberto:

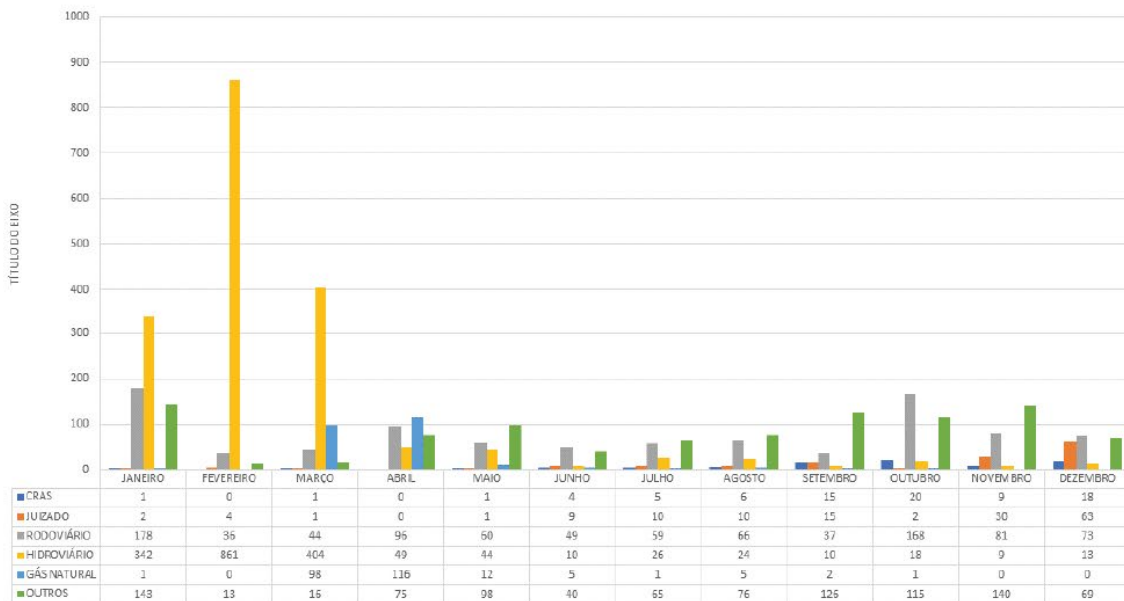
2

Total de demandas:

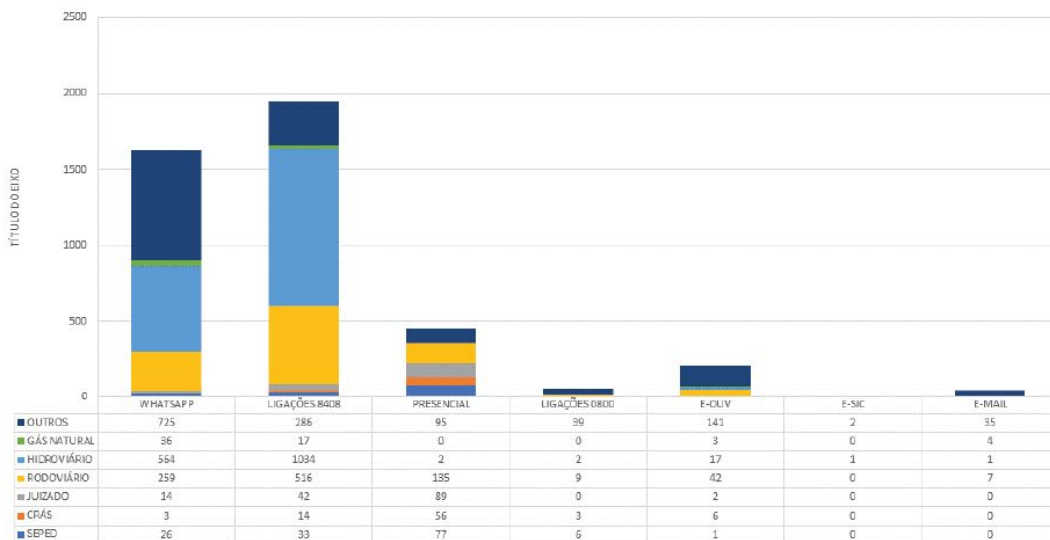
15.405

EM 2021

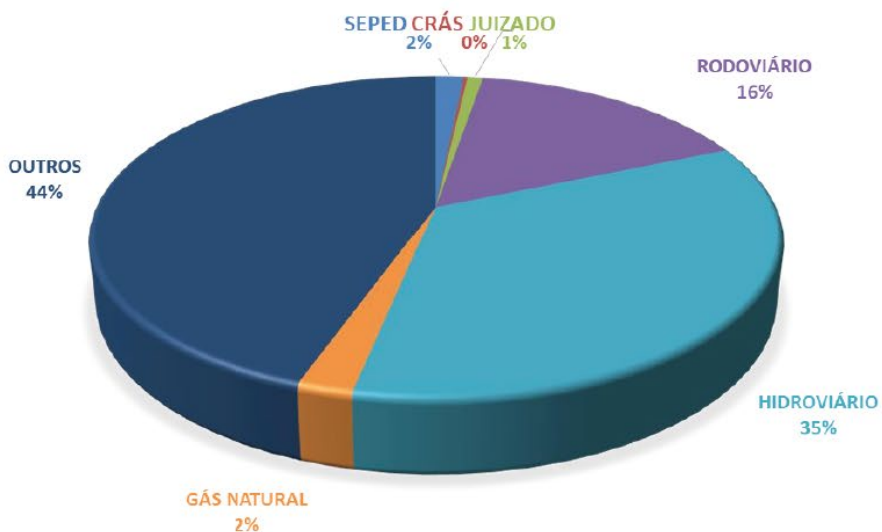
TIPOS DE DEMANDAS RECEBIDAS



ASSUNTOS POR PLATAFORMA - ANUAL 2021



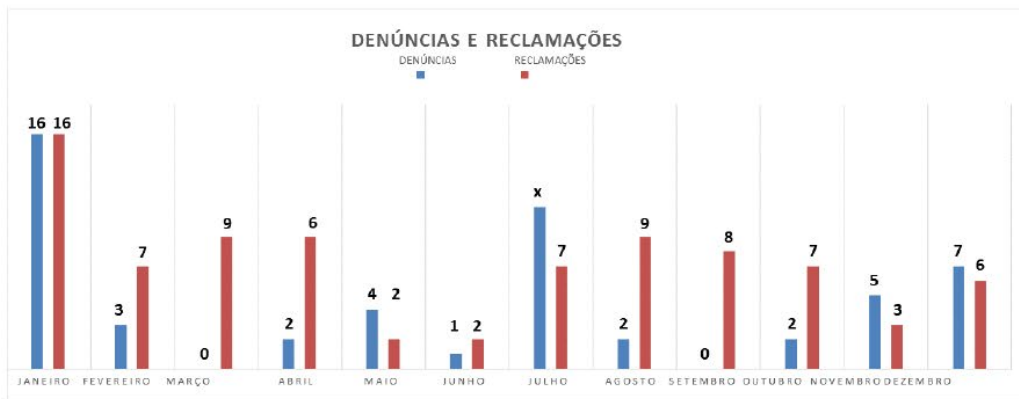
MANIFESTAÇÕES EM PORCENTAGEM ANUAL 2021



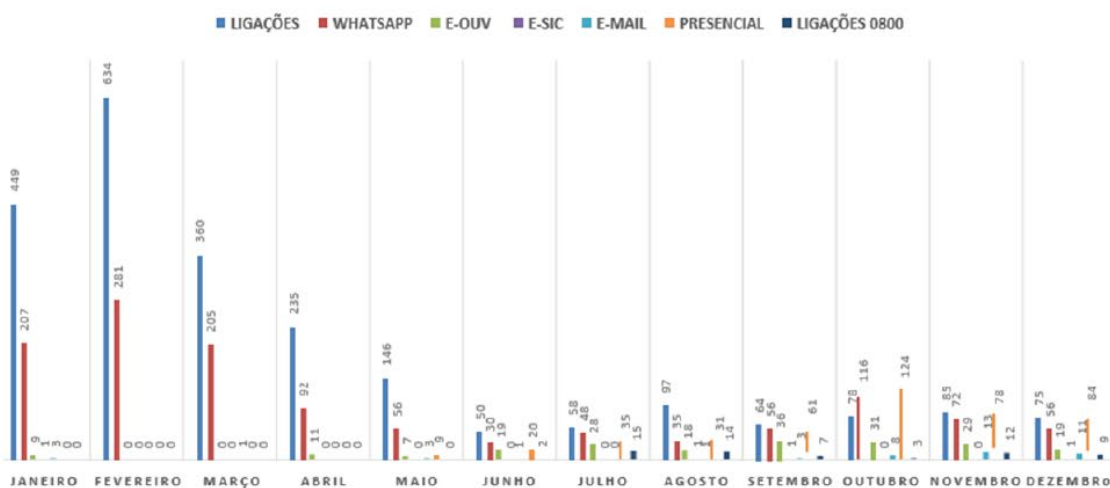
QUANTIDADE DEMANDAS MENSAIS

QUANTIDADE TOTAL GERAL



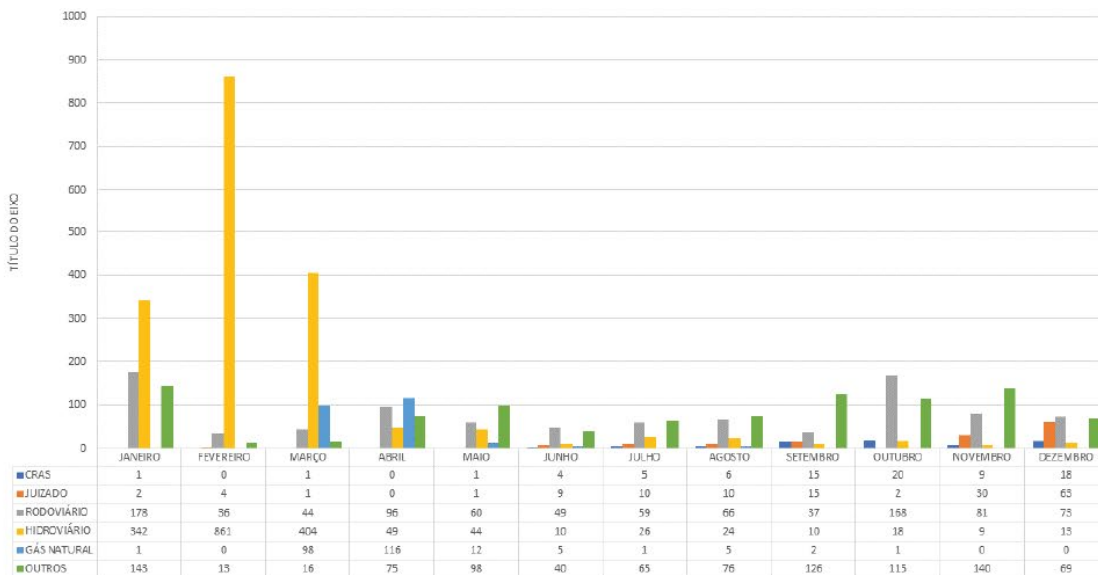


RECEBIMENTOS DE DEMANDA

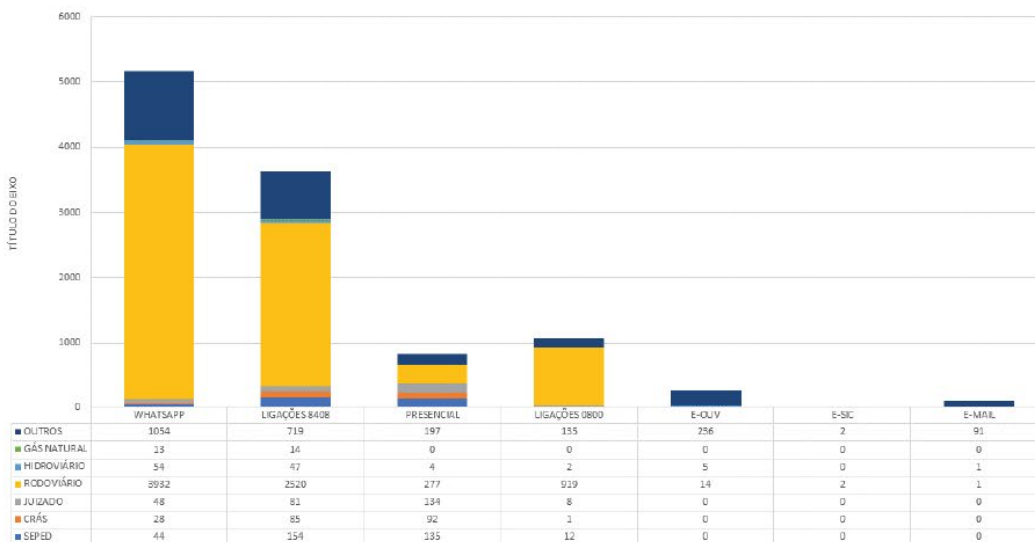


EM 2022

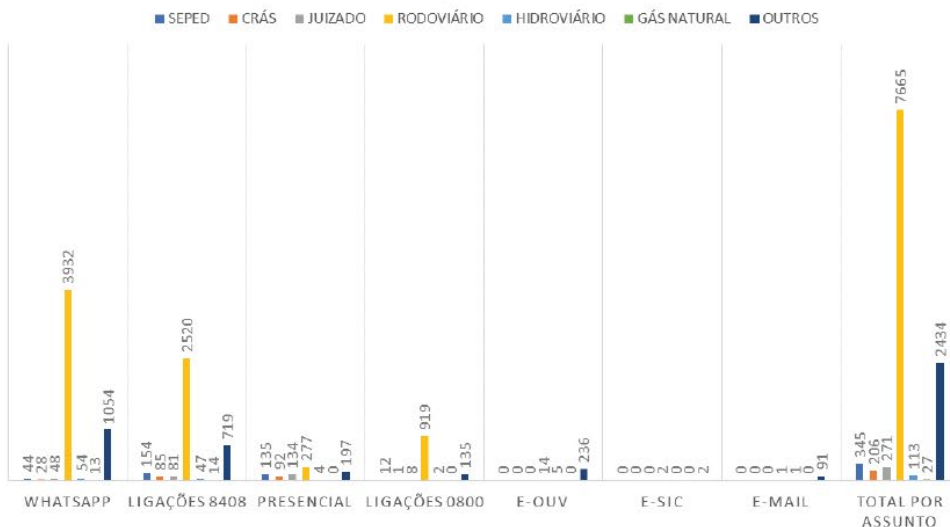
TIPOS DE DEMANDAS RECEBIDAS



ASSUNTOS POR PLATAFORMA - ANUAL 2022



MANIFESTAÇÕES GERAIS ANUAIS

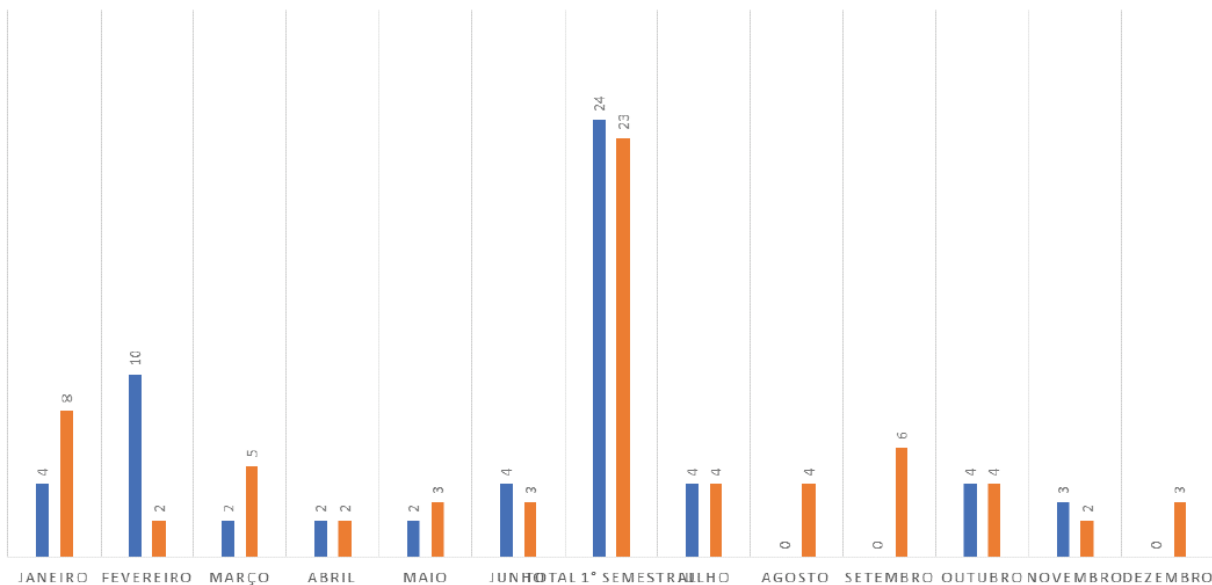


QUANTIDADE DEMANDAS MENSAIS



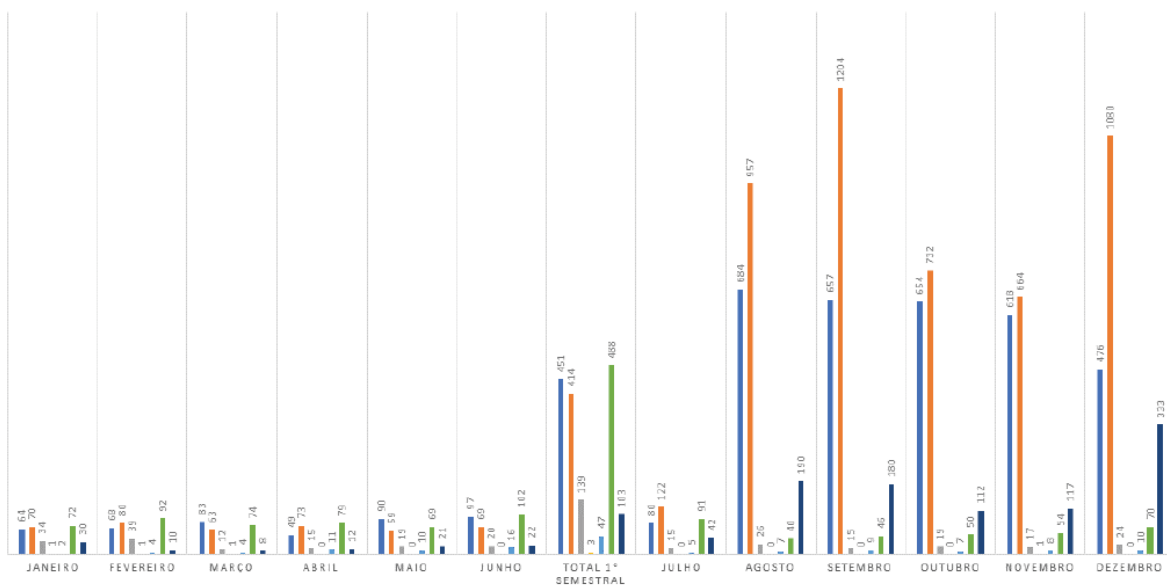
DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

■ DENÚNCIAS ■ RECLAMAÇÕES



RECEBIMENTOS DE DEMANDA

■ LIGAÇÕES ■ WHATSAPP ■ E-CLIV ■ E-SIC ■ E-MAIL ■ PRESENCIAL ■ LIGAÇÕES 0800



Fluxo de passageiros no transporte rodoviário intermunicipal cresceu mais de 369% em abril

6 de maio de 2022
Por Matheus Cili

Dado da Arsepam faz comparati



g1

AMAZONAS



Cerca de 28 mil pessoas devem deixar Manaus durante feriado de Réveillon, aponta Arsepam

Operação realizada nos transportes intermunicipais hidroviário e rodoviário acontece até domingo (2).

Por g1 AM

07/12/2021 13h03 - Atualizado há um ano



SOMOS A
ARSEPAM
EPIS

ACRITICA

Mais de 10 mil pessoas foram a Rio Preto da Eva utilizando transportes intermunicipais

Município contou com festejos no período de 31 de março a 3 de abril

acritica.com

02/04/2022 09:14:56

Atualizado em 02/04/2022 às 14:56



ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da ARSEPAM tem como missão planejar, promover, coordenar e executar as atividades de comunicação interna e externa da Agência Reguladora, seguindo a política pertinente adotada pelo Governo do Estado do Amazonas.

Entre as atuações do setor está a prestação de assessoria à Presidência e demais departamentos técnicos e administrativos no que diz respeito ao relacionamento com os veículos de comunicação. Recebe e analisa as solicitações de entrevistas e informações, acompanhando as demais atividades da autarquia estadual, selecionando assim, os principais temas de interesse público para a produção de sugestões de pautas e notícias a serem publicadas na imprensa local e nacional.

Outra área de execução é a gestão das redes sociais da ARSEPAM, mantendo a Agência ativa e conectada com a população amazonense por meio da internet, criando conteúdos informativos diários sobre o serviço de transporte hidroviário e rodoviário intermunicipal de passageiros e o gás natural canalizado, de forma objetiva e simplificada para a melhor compreensão do público.

Há também a coordenação de cerimonial e o protocolo dos eventos oficiais, assim como a coleta de dados para produzir informações de forma científica, estruturar documentos, promovendo a disseminação de conteúdos e procedimentos da Agência, com base nas diretrizes da Política Estadual de Informações.

Principais informações sobre 2021 e 2022 – Imprensa

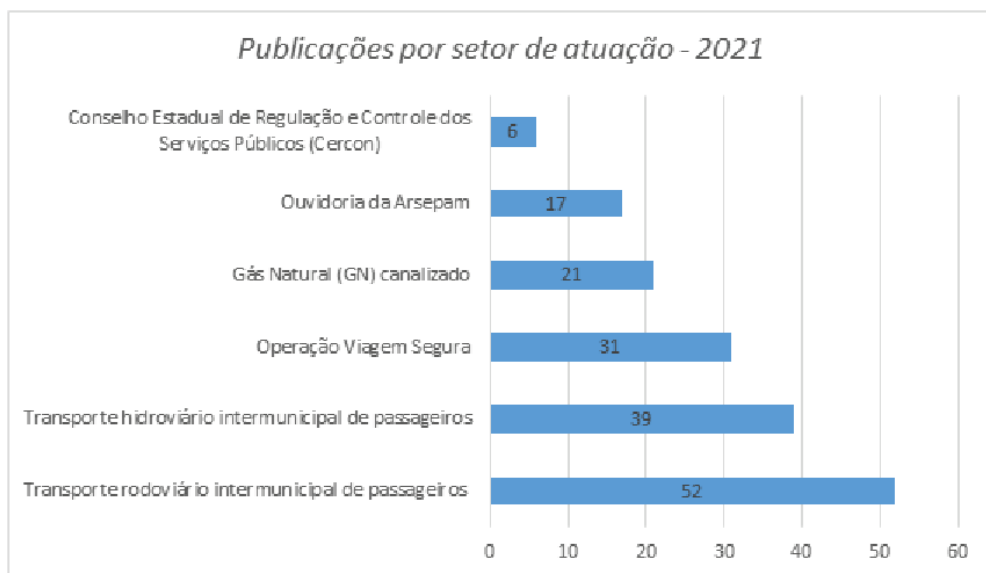
Em 2021, 166 (cento e sessenta e seis) matérias foram produzidas e disseminadas em portais de notícias, jornais impressos, rádios, telejornais, blogs e nas redes sociais. Ao todo, foram 3.478 (três mil quatrocentos e setenta e oito) publicações veiculadas, com temas sobre o serviço de transporte hidroviário e rodoviário intermunicipal de passageiros; gás natural (GN) canalizado; Conselho Estadual de Regulação; Controle dos Serviços Públicos (Cercon); Operação Viagem Segura; Ouvidoria da ARSEPAM.

No ano de 2022, o total de matérias produzidas chegou a 123 (cento e vinte e três), número menor que o ano anterior, em decorrência ao período eleitoral, em que a comunicação da Agência Reguladora e de todos os órgãos estaduais e federais precisou interromper conteúdos nos sites e redes sociais institucionais, pois a publicação dos mesmos poderia caracterizar

publicidade institucional, o que é vedado pela legislação eleitoral. Durante o período permitido, foram 2.917 (dois mil novecentos e dezessete) publicações veiculadas sobre assuntos relacionados à ARSEPAM.

Os meses com maiores articulações em 2021 e 2022, foram os que tiveram feriados. Nessas datas, acontecem as Operações Viagem Segura com a intensificação na fiscalização do transporte rodoviário de hidroviário intermunicipal em decorrência do aumento no fluxo de passageiros que se deslocam para outras cidades do Amazonas. Durante essas ações, a Ascom convoca uma coletiva de imprensa com os veículos de comunicação do Estado, sendo o diretor-presidente da autarquia, João Rufino Junior, o responsável por conceder entrevistas com informações sobre os trabalhos da autarquia estadual.

ANÁLISE DOS DADOS SOBRE AS NOTÍCIAS VEICULADAS – 2021



Informações básicas

- Matérias: **166 (cento e sessenta e seis)**
- Publicações veiculadas: **3.478 (três mil quatrocentos e setenta e oito)**
- Setores abordados: **6 (seis)**

Veiculações por canais de comunicação

- Portais de notícias na Web: **3.320 (três mil trezentos e vinte)**
- Televisão: **95 (noventa e cinco)**
- Rádio: **50 (cinquenta)**
- Jornal impresso: **13 (treze)**

AMAZONAS

Amazonas regulamenta transporte aquaviário de passageiros e carga

Por Portal Do Holanda
25/09/2021 14h11 — em Amazonas

25/09/2021 14h11 — em Amazonas

Mais de 18 mil pessoas devem sair de Manaus no feriado da Pátria

'Operação Viagem Segura Semana da Pátria' está fiscalizando transportes rodoviários e hidroviários intermunicipal

Naimy Castelo Branco / redacao@diarioam.com.br

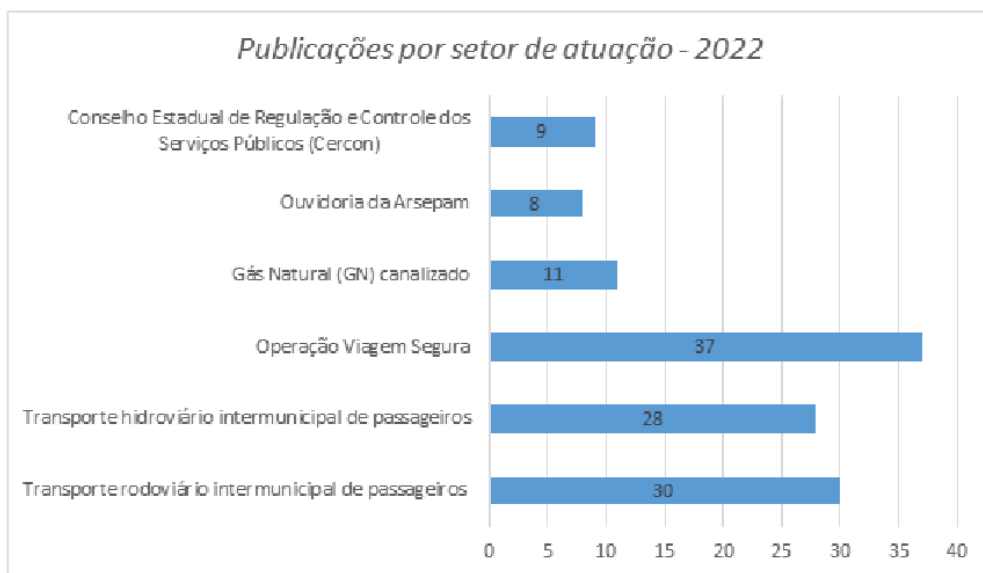
Publicado em 4 de setembro de 2021 às 10:44

Manaus – Mais de 18 mil pessoas devem sair de Manaus ao longo do feriado da Pátria utilizando os transportes rodoviários e hidroviários intermunicipal. A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Amazonas (Arsepam) deflagrou uma operação para fiscalizar as embarcações e veículos neste sábado (4).

- Compartilhe no Whatsapp
- Compartilhe no Telegram

CORONAVÍRUS NO AMAZONAS	
Casos Confirmados	635914
Óbitos	14471

Fonte: Governo do Estado do Amazonas em 17/04/2023



Informações básicas

- Matérias: **123 (cento e vinte e três)**
- Publicações veiculadas: **2.917 (dois mil novecentos e dezessete)**
- Setores abordados: **6 (seis)**

Veiculações por canais de comunicação

- Portais de notícias na Web: **2.460 (dois mil quatrocentos e sessenta)**
- Televisão: **253 (duzentos e cinquenta e três)**
- Rádio: **182 (cento e oitenta e dois)**
- Jornal impresso: **22 (vinte e dois)**

Mais de 24 mil pessoas viajaram de ônibus e barco a municípios do interior do Amazonas

Maior fluxo de saída de passageiros foi no dia 30 de dezembro

Com informações da assessoria / portal24@diarioam.com.br

Publicado em 3 de janeiro de 2022 às 12:18

f Manaus – Mais de 24 mil pessoas utilizaram os serviços de transporte rodoviário e hidroviário intermunicipal, para viajar a municípios do Amazonas. O dado foi divulgado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Amazonas (Arsepam), que efetuou 1.068 fiscalizações, durante a operação Viagem Segura, realizada de 30 de dezembro a 2 de janeiro.

- [Compartilhe no WhatsApp](#)
- [Compartilhe no Telegram](#)

CORONAVÍRUS NO AMAZONAS

Casos Confirmados **635914**

Óbitos **14471**

Fonte: Governo do Estado do Amazonas em 27/04/2022

[VEJA MAIS >](#)

A Operação Viagem Segura – Ano Novo contou com o apoio do Batalhão de Policiamento

Ônibus da Eucatur recebem adesivos de segurança da Arsepam para operar no transporte intermunicipal

Ao todo, 21 veículos do grupo Eucatur estão aptos a atuar nas linhas que atendem os municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara

19/05/2022 às 17h11

Por: Redação / Fonte: Secom Amazonas

Compartilhe

João Pessoa, PB

Tempo nublado
28°
Min: 23° - Max: 26°

31°
Umidade: 69%

0,23m/h
Vento: 69%

97% (862mm)
Chuva de chuva

00h32
Número de usuários

05h10
Por dia

Principais informações sobre 2021 e 2022 – Rede social

Em relação às redes sociais, foram registrados acessos, resultados de postagens voltados ao compartilhamento orgânico e sob o direcionamento do núcleo digital do Governo do Estado. Durante os anos de 2021 e 2022, as redes sociais da ARSEPAM passaram por uma reformulação. A ASCOM criou quadros de informações semanais, alinhou a paleta de cores, tipografia e trabalhou com criatividade para planejar os conteúdos digitais.

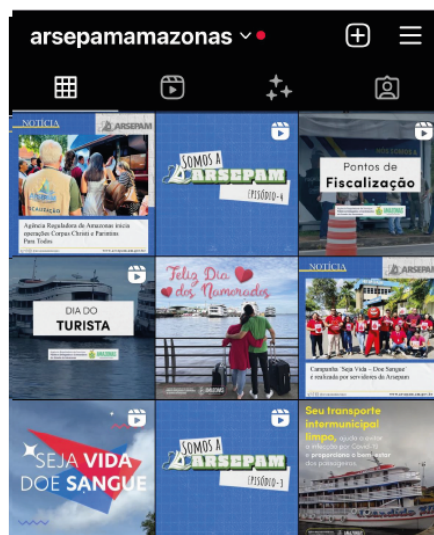
Foram 364 postagens em 2021 e 192 em 2022. A queda aconteceu por conta do período eleitoral, em que as redes sociais ficaram fora do ar por três meses. Ao todo, no Instagram, o alcance do perfil da autarquia chegou a 100.300 (cem mil e trezentas) pessoas. Já no Facebook, o alcance totalizou 16.882 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e dois).

2021

- Post: **364 (trezentos e sessenta e quatro)**
- Alcance Instagram: **27.660 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta)**
- Alcance Facebook: **6.424 (seis mil quatrocentos e cinte e quatro)**

2022

- Post: **192 (cento e noventa e dois)**
- Alcance Instagram: **72.640 (setenta e dois mil seiscentos e quarenta)**
- Alcance Facebook: **10.458 (dez mil quatrocentos e cinquenta e oito)**





ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA – ASITEC



Setor responsável por elaborar relatórios interativos que possibilitem uma melhor prestação de serviço e eficiência das atividades institucionais da ARSEPAM. No exercício de suas atribuições, cabe a esta assessoria buscar ferramentas tecnológicas que ajudem nos estudos e fomento de elementos básicos técnicos, para a definição e/ou modificação dos padrões de operação e de prestação de serviços. Além das propostas de atualização dos processos de análise de dados, assim como a execução de programas regulares de acompanhamento tecnológico.

Dentre as suas atribuições, também estão previstos atos para instituir análises de sistemas, estatísticas e geoprocessamento, cujos resultados são apresentados em relatórios detalhados a respeito dos serviços regulados por essa agência, ficando disponíveis para as equipes técnicas e solicitações externas que possam auxiliar em projetos de pesquisa, teses acadêmicas e outros. Por isso, existe um esforço constante em montar e administrar tais bases de dados, mantendo-as atualizadas e disponíveis para a utilização por parte dos engenheiros e técnicos que fornecem os dados de campo necessários para tanto.

Fiscalização de campo aliada à tecnologia

A ARSEPAM utiliza sistemas de geoprocessamento para monitorar os serviços regulados e possibilitar o acesso em tempo real das informações relacionadas às redes de distribuição de gás natural, as hidrovias e rodovias compatíveis com o Sistema de Informação Geográfica (SIG), que permite a atualização e comparação das informações com outros bancos de dados georreferenciados na base cadastral do Estado do Amazonas. A tecnologia empregada nos processos de fiscalização contribui para maior qualidade na criação de mapas temáticos que evidenciam conceitos e índices de mérito associados aos dados estatísticos.

Além da produção de mapas digitais e impressos com os pontos de fiscalização da Agência no município de Manaus e mapa do Amazonas, com a localização dos portos, rodovias e indicadores do Estado. Também é possível visualizar as informações na web através do MyMaps, com informações georreferenciadas da rede de gás no município de Manaus, as visitas técnicas realizadas pela equipe da ARSEPAM à Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) e a rede hidroviária do Estado do Amazonas.

São utilizados os seguintes softwares:

- ArcGis e QGis – para estruturação dos dados georreferenciados e produção de mapas;
- Google Earth e Google Maps – para compartilhamento das informações através da visualização dos mapas na web;
- Power Bi – para produção de relatórios e análise dos dados levantados pela fiscalização e cadastro que auxiliam na tomada de decisão na operacionalização das ações.

PLANO DE AÇÃO 2021

Elaborado em maio de 2021, a partir da missão da ARSEPAM e das necessidades expostas pelos representantes de cada área regulada, o Plano de Ação tem o objetivo de implantar procedimentos de planejamento e monitoramento de atividades. No total foram estabelecidas 18 metas, as quais foram organizadas conforme segue:

- Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - 9 (nove) metas, das quais 3 (três) foram concluídas até 10 de novembro de 2021, 3 (três) estão em andamento, 2 (duas) foram suspensas e 1 (uma) não iniciada.

- Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas - 5 (cinco) metas, das quais 2 (duas) foram concluídas até 10 de novembro de 2021, 2 (duas) estão em andamento e 1 (uma) não iniciada.

- Gás Natural Canalizado - 4 (quatro) metas, as quais se encontram em andamento.

Dentre as metas estabelecidas no Plano de Ação da Agência e alcançadas pelos Departamentos e Diretorias se destacam:

- A realização de parceria com a Marinha do Brasil que capacitou dos dias 23 a 27 de agosto de 2021, 07 servidores para a condução de pequenas embarcações até 8 metros de cumprimento, incluindo lanchas do tipo LAEP-7 com motor de centro, de órgãos públicos Extra Marinha do Brasil (MB), utilizadas na navegação realizada no interior do Amazonas;

- A capacitação de 38 servidores do transporte rodoviário e hidroviário

PLANO DE AÇÃO 2022

Elaborado em dezembro de 2021, o Plano de Ação 2022 teve a sua capilaridade ampliada entre os setores atuantes na Agência, passando de 18 (dezoito) metas em 2021, para 59 (cinquenta e nove) em 2022. 51 (cinquenta e uma) foram executadas e 8 (oito) ainda estão em andamento, tendo sido remanejadas para o planejamento 2023.

Dentre as principais conquistas de 2022 estão:

- A publicação do regulamento do Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas do Amazonas (SPTHI);

- Assinatura de Termos de Cooperação Técnica com a AMAZONAS-TUR e DETRAN/AM;

- Realização de 3 (três) edições do "ADESIVAÇÃO" - Regular para Melhorar, que concedeu aos operadores o adesivo que representa sua aprovação na vistoria anual;

- Realização da Operação "PARINTINS PARA TODOS" nas embarcações do transporte intermunicipal, durante o festival folclórico do município;

- Realização de 32 (trinta e duas) operações "VIAGEM SEGURA" no âmbito do transporte intermunicipal rodoviário e hidroviário, em períodos de feriados prolongados;

- Integração ao Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira - QualiREG, coordenado pela Controladoria Geral da União - CGU;

PLANO DE AÇÃO 2021

pelo BPTRAN, quanto a postura e abordagem nos postos de fiscalização, ocorrida em 2 turmas nos dias 21 e 22 de outubro e 04 e 05 de novembro de 2021;

- O envio do projeto do Distrito de Desenvolvimento Regional de Manacapuru e Iranduba – DDRMI, em setembro de 2021, para o Ministério do Desenvolvimento para fins de financiamento via Plataforma + Brasil;

- A aprovação da Lei N.º 5.604 de 16 de setembro de 2021, que regulamenta o Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas do Amazonas (SPTHI);

- A realização do I Workshop de Regulamentação do Transporte Hidroviário no Amazonas para discussões com os operadores e instituições parceiras acerca da Lei N.º 5.604/2021;

- O levantamento de dados para projeção da expansão dos postos de fiscalização da ARSEPAM, tanto na capital, quanto no interior, em virtude das atribuições conferidas a partir da Lei N.º 5.604/2021;

- A elaboração da Minuta do Termo de Referência quanto ao sistema de cadastro, controle, fiscalização e monitoramento dos serviços regulados pela agência;

- A elaboração da Proposta do Plano Estratégico da ARESEPAM;

- A implantação do processo interno de avaliação e de planejamento de atividades anuais.

PLANO DE AÇÃO 2022

- Participação no I Encontro Nacional das Agências Reguladoras;

- Suporte de fiscais nas operações realizadas pelo Governo do Estado em Careiro da Várzea, face ao desabamento das pontes em dois trechos da BR-319;

- Aprovação da Resolução N.º 003/2022, referente a regulamentação da modalidade de serviços de movimentação de gás para atendimento aos consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores;

- Inauguração dos postos de fiscalização em Careiro da Várzea e rodoviária de Itacoatiara.



ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

A Assessoria Jurídica (ASJUR) é o órgão responsável pela formulação dos contratos e todos os atos jurídicos que disciplinem a relação entre a ARSEPAM, os prestadores e os usuários dos serviços, cabendo-lhe, ainda, promover a defesa dos interesses do sistema de regulação dos serviços e o equacionamento das questões jurídico-legais, requeridas pelo funcionamento das funções de regulação e controle dos serviços. São, ainda, atribuições da Assessoria Jurídica:

- Elaborar e/ou orientar a elaboração de todas as propostas de legislação, normas, regulamentos e quaisquer instrumentos de natureza legal, visando garantir a legalidade e propriedade desses instrumentos;

- Analisar e emitir parecer sobre os contratos de concessão e permissão e das condições especiais que lhes assegurem os requisitos, para o exercício das atividades de regulação e controle da prestação dos serviços;

- Apoiar, nos aspectos jurídico-legais, as atividades da Arsepam, em suas várias unidades organizacionais;

- Auxiliar o relacionamento da ARSEPAM com os titulares do Poder Concedente dos serviços, com os prestadores de serviços e com os usuários dos serviços, ou quaisquer outros atores;

- Promover ações regulares de caráter preventivo, no âmbito da ARSEPAM e de suas relações externas, visando prevenir a ilegalidade das ações e evitar o surgimento das demandas legais ou administrativas desnecessárias;

Atuar no controle preventivo da legalidade dos atos e contratos administrativos expedidos pela ARSEPAM.

Nos anos de 2021 e 2022, diferentes instrumentos jurídicos foram exarados pela Assessoria Jurídica da ARSEPAM. Abaixo segue o quantitativo de atos pertencentes ao setor:

ATIVIDADES 2021	
ATOS EXPEDIDOS	QUANTIDADE
Termos de Notificação	167
Pareceres Jurídicos	247
Portarias	06
Resoluções	03
Relatórios	04
Ofícios	121
Termos de Contratos e Aditivos	26
Minuta de Decreto	00
Manifestações	11
Termo de Cooperação Técnica	02
Sindicância	00
Audiências Públicas	03
Total de Atos	590

ATIVIDADES 2022	
ATOS EXPEDIDOS	QUANTIDADE
Termos de Notificação	60
Pareceres Jurídicos	109
Portarias	02
Resoluções	01
Relatórios	01
Ofícios	53
Termos de Contratos e Aditivos	12
Minuta de Decreto	01
Manifestações	09
Termo de Cooperação Técnica	04
Sindicância	05
Audiências Públicas	05
Total de Atos	250

Nos anos de 2021 e 2022, a ASJUR participou de reuniões externas e internas, audiências públicas, sempre que solicitado, por meio presencial ou vídeo conferência, fazendo-se presente quando possível nas reuniões do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos serviços Públicos – CERCON e dos demais órgãos da Administração Pública, inclusive para apresentar assuntos de cunho processuais e jurídicos de interesse da ARSEPAM.



@arsepamamazonas



arsepam.am.gov.br



ARSEPAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados
e Contratados do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO